

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM- MODALIDADE BACHARELADO**

**CURITIBA
2015**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Prof. Dr. ZakiAkel Sobrinho

Reitor

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari

Vice-Reitor

ProfªDra. Lúcia Regina Assumpção Montanhini

Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças

ProfªDra. Claudete Reggiani

Diretora do Setor de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Nelson Luis Barbosa Rebellato

Vice-Diretor do Setor de Ciências da Saúde

ProfªDra. Elizabeth Bernardino

Coordenadora do Curso de Enfermagem

ProfªDra. Sandra Mara Alessi

Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profª. Dra. Laura Christina de Macedo Piosiadlo

Chefe do Departamento de Enfermagem

Profª. Dra. Leila Maria Mansano Sarquis

Suplente da Chefia do Departamento de Enfermagem

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MODALIDADE BACHARELADO

DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Denominação:

Bacharelado em Enfermagem

Regime: Semestral

Local de oferta: Setor de Ciências da Saúde- *Campus* Jardim Botânico

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 60 vagas (entre Bacharelado e Licenciatura)

Carga horária total

Bacharelado: 4050 horas

Prazo de integralização curricular:

Bacharelado: mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres

Diploma concedido: Diploma de Enfermeiro

Coordenador (a) do Curso: Prof^a Dra. Elizabeth Bernardino

Regime de trabalho do(a) Coordenador(a): 40 DE

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão foi composta pelos seguintes membros, todos igualmente integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem para o intervalo 2012-2015:

Elizabeth Bernardino (Coordenadora do Curso)
Sandra Mara Alessi (Vice-Coodenadora do Curso)
Verônica de Azevedo Mazza (Departamento de Enfermagem)
Carmen Elizabeth Kalinowski (Departamento de Enfermagem)
Liliana Muller Larocca (Departamento de Enfermagem)
Leila Maria Mansano Sarquis (Departamento de Enfermagem)
Nen Nalu Alves das Mercês (Departamento de Enfermagem)
Cristian Carla Volski Cassi (Departamento de Teoria e Prática de Ensino)
Rosangela Clara Paulino (Departamento de Patologia Básica)
Guilhermina Rodrigues Noleto (Departamento de Bioquímica)
Miriam Nimitz (Departamento de Enfermagem)
Magda Ribas Pinto (Departamento de Enfermagem)
Olga Meire Chaim (Departamento de Biologia Celular)
Aida Maris Peres (Departamento de Enfermagem)

Colaboradores

Jaqueline Dias do Nascimento (Coordenação de Curso de Enfermagem)
Paulo Cesar de Freitas (Coordenação de Curso de Enfermagem)
Paulo de Oliveira Perna (Departamento de Enfermagem)

QUADROS

QUADRO 1 -	Elenco das Comissões do Curso de Enfermagem da UFPR	14
QUADRO 2 -	Elenco das Competências Gerais e Específicas	25
QUADRO 3-	Elenco das Disciplinas Optativas	33
QUADRO 4-	Relação Alunos/Professor por atividade e Tipos de Orientação de Estágio de Acordo com a Resolução n.º 25/14 – COPLAD e n.º 08/15 CEPE e 46/10 – CEPE recomendações do NDE e Colegiado. Curitiba, 2015.	39
QUADRO 5-	Disciplinas de Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas Aplicadas à Enfermagem	40
QUADRO 6-	Disciplinas de Cuidados de Enfermagem na Trajetória de Vida e no Resgate da Cidadania	40
QUADRO 7 -	Disciplinas Optativas	41
QUADRO 8-	Definição da Carga Horária das Disciplinas de Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas Aplicadas à Enfermagem	41
QUADRO 9 -	Definição da Carga Horária das Disciplinas de Cuidados de Enfermagem na Trajetória de Vida e no Resgate da Cidadania	42
QUADRO 10 -	Definição da Carga Horária das Disciplinas Optativas	43
QUADRO 11-	Elenco das Ementas das Disciplinas do Bacharelado	44
QUADRO 12 -	Elenco das Ementas das Disciplinas Optativas	48
QUADRO 13 -	Plano de Adaptação Curricular	59
QUADRO 14 -	Departamentos e Disciplinas Envolvidas no Curso de Graduação em Enfermagem	68
QUADRO 15 -	Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem	71

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	08
1.1 HISTÓRICO DO CURSO.....	08
1.2 ORGANIZAÇÃO DO CURSO.....	13
1.2.1 Coordenação e Vice-Coordenação.....	13
1.2.2 Colegiado do Curso.....	13
1.2.2 Comissões.....	14
1.2.3 Representações	15
2. JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO.....	15
3. PERFIL DO CURSO.....	17
3.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ.....	18
3.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA ADOTADA PELO CURSO.....	20
3.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS E ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	25
3.4 TEMAS TRANSVERSAIS.....	31
3.5 AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS E ESTÁGIOS	32
4. OBJETIVOS DO CURSO.....	50
4.1 BACHARELADO.....	50
5. PERFIL DO EGRESSO.....	50
5.1 BACHARELADO.....	50
6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	52
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	52
8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	53
9. APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO, E INTERFACES COM A PÓS- GRADUAÇÃO.....	56
9.1 GRUPOS DE PESQUISA E A ARTICULAÇÃO COM A GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM.....	61
10. METODOLOGIA.....	61
11. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.....	62

12. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	64
13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	65
14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	65
15. ESTÁGIO CURRICULAR.....	66
16. QUADRO DE DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....	67
17. INFRAESTRUTURA.....	69
18. MATRIZ CURRICULAR.....	70
19. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO.....	73
REFERÊNCIAS.....	74
ANEXOS.....	77

1. APRESENTAÇÃO

A reformulação de um projeto pedagógico em nível de graduação é uma decisão colegiada pautada na necessidade de adequação da proposta pedagógica vigente e que norteia a formação no Bacharelado. É um processo que resulta de uma reflexão coletiva e intencional que orienta a formação, dá identidade a um grupo e acena para possibilidades futuras.

1.1 Histórico do Curso

A fundação da UFPR ocorreu em 19 de dezembro de 1912, oportunizada pela "Reforma Rivadávia" que, ao tornar livre o ensino superior no Brasil, possibilitou o empreendimento de novas iniciativas no país. Contribuindo para esta criação destacaram-se as figuras de Victor Ferreira do Amaral, Nilo Cairo da Silva e Pamphilo de Assumpção (UFPR, 2007).

Os Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, Engenharia Civil, Odontologia, Farmácia, Comércio e Obstetrícia foram os primeiros da UFPR. Em dezembro de 1931, através do Decreto nº 20.865 (BRASIL, 1931), ocorreu o reconhecimento do Curso de Obstetrícia, então ligado à Faculdade de Medicina, que havia sido reconhecida em 18 de fevereiro de 1928. O Curso de Obstetrícia tinha duração de dois anos, conferindo o título de *Enfermeira Obstetiz*, e existiu até 1951, totalizando a formação de 118 alunos.

O Hospital de Clínicas da UFPR foi incorporado ao patrimônio da Universidade em 1953, mesmo sem a conclusão de suas obras. A inauguração veio a ocorrer somente em 26 de março de 1960. No primeiro regimento do Hospital, no capítulo das finalidades, o Artigo 1º, item b o definia como "... campo de instrução para estudantes de Medicina, *Enfermagem*, Administração Hospitalar e de outras atividades relacionadas com a assistência médico hospitalar..." (UFPR, 2007).

Neste mesmo regimento incluía-se, na Divisão de Serviços Técnicos, a *Sub-Divisão de Enfermagem*, que deveria ser exercida por um Enfermeiro, com orientação técnica da Escola de Enfermagem, o que vislumbrava a necessidade da existência de uma escola própria da UFPR.

Durante 13 anos, aproximadamente, as Enfermeiras do Hospital de Clínicas fizeram inúmeras tentativas para a criação de um Curso de Enfermagem, o que veio a ser proposto oficialmente em 29 de novembro de 1973 ao Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde, que compôs uma comissão para elaborar o Plano de Estruturação do Curso de Enfermagem.

A comissão, em 11 de março de 1974 apresentou o plano estrutural do novo Curso de Enfermagem, que apresentava, entre outros, os seguintes conceitos:

Enfermeira: componente do sistema de saúde participa nas atividades de desenvolvimento da saúde, prevenção das enfermidades, tratamento e reabilitação do enfermo.

Funções da Enfermeira: Assistência e atendimento de Enfermagem às necessidades do paciente, família e comunidade; Educação em Enfermagem; Desenvolvimento de Enfermagem, Planejamento e Administração.

Objetivos Gerais da Educação de Enfermeiros: formar profissionais que, através de uma compreensão do homem como ente biopsicossocial, em constante adaptação com o meio ambiente, estejam capacitados para atuar em todas as fases do ciclo saúde-doença, exercendo as funções que demandam os programas de saúde.

O plano original se baseava na Resolução nº04/72 do Conselho Federal de Educação, que determinava um Currículo Mínimo para o Curso de Enfermagem com 3615 horas e determinava que um 1/3 desta carga horária deveria ocorrer sob a forma de estágios supervisionados.

Em 27 de maio de 1974, a Resolução nº04/74 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) finalmente autorizava a criação e implantação do Curso de Enfermagem no Setor de Ciências da Saúde. O primeiro vestibular realizou-se em 1975, ofertando 40 vagas, das quais 24 para o primeiro semestre e 16 para o segundo.

O Departamento de Enfermagem foi criado em 10 de setembro de 1979 pela Resolução nº08/79 do Conselho Universitário, constituído por um corpo de 17

professores. Em 21 de janeiro de 1980, o Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 100, concedia reconhecimento ao Curso de Enfermagem, com habilitação complementar.

O Curso de Enfermagem, em 1983, passou a oferecer a habilitação Licenciatura. Em 1984, estruturou-se o primeiro Curso de Especialização, em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

A seguir, uma síntese histórica das reestruturações curriculares que aconteceram nos últimos 32 anos:

Resolução nº52/79-CEPE

- Nome do Curso: Enfermagem e Obstetrícia
- 3090 horas de carga horária total
- 1125 horas de estágio supervisionado obrigatório
- 08 períodos
- 02 ciclos: básico e profissionalizante

OBS: Resolução baseada no Currículo Mínimo de Enfermagem do Conselho Federal de Educação (CFE), e que adequou a carga horária total do curso, conforme solicitação da Comissão de Reconhecimento.

Resolução nº63/80-CEPE

- Enfermagem e Obstetrícia
- 3225 horas de carga horária total
- 08 períodos
- 02 ciclos: básico e profissionalizante

OBS: Resolução que fez a compatibilização entre a legislação do CFE e a da UFPR, com incorporação da carga horária dos estágios supervisionados pelas disciplinas ofertadas.

Resolução nº34/82-CEPE

- Enfermagem e Obstetrícia
- 3315 horas de carga horária total
- Licenciatura: 450 horas

- 08 períodos
- 02 ciclos: básico e profissionalizante

Resolução nº23/87-CEPE

- Enfermagem e Obstetrícia
- 3600 horas de carga horária total, sendo 90 horas de disciplinas optativas
- 420 horas de Licenciatura
- 08 períodos
- 02 ciclos: básico e profissionalizante

OBS: Esta Resolução reintroduziu a forma de estágio supervisionado (360 horas), bem como a elaboração de monografia de conclusão de curso, em uma antecipação à propostas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2001), por meio da Disciplina “Enfermagem na Assistência à Saúde”. Também passa a trabalhar conteúdos de Saúde Coletiva, incorporando as ações da Saúde Pública.

Resolução nº08/93-CEPE

- 3600 horas de carga horária total, sendo 90 horas de disciplinas optativas
- 420 horas de Licenciatura
- 08 períodos
- 02 ciclos: básico e profissionalizante

OBS: Esta Resolução manteve basicamente o formato da anterior, porém, aumenta a carga horária de estágios supervisionados para 1350 horas, sendo 360 horas para a disciplina de conclusão de curso que passa a nominar-se “Estágio Supervisionado” e o restante da carga horária dividida entre as demais disciplinas.

Resolução nº12/96-CEPE

- Enfermagem
- 10 períodos
- Concentração das disciplinas no período da manhã
- 3600 horas de carga horária total

- 450 horas de Licenciatura
- 720 horas de estágios supervisionados

OBS: A partir desta Resolução tem-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CEPE)na UFPR. Esta proposta curricular aparece como resposta às solicitações do extinto Conselho Federal de Educação, quando da implantação do Novo Currículo Mínimo de Enfermagem. As disciplinas optativas foram retiradas, o curso foi ampliado para 05 anos com o intuito de facilitar o acesso de mais alunos e instituídas as bolsas de pesquisa, extensão, licenciatura e monitoria, com consequente diminuição da evasão e aumento da qualidade do ensino. Também coincidiu com um período de estímulo à qualificação docente através de cursos de Mestrados e Doutorados realizados pelos professores. Este Currículo incluiu as Disciplinas de “Saúde Ambiental” e “Antropologia Filosófica” e buscou, através de uma nova proposta de periodização das disciplinas, uma melhor aproximação entre os ciclos básico e profissionalizante.

Resolução nº84/99-CEPE

Estabeleceu a criação da Disciplina de “Enfermagem em Saúde Coletiva”.

Resolução nº94/02-CEPE

Criou as Disciplinas de “Monografia em Enfermagem I e II”.

Resolução nº71/03-CEPE

Implementou as 300 horas para a Disciplina “Prática de Ensino”.

Resolução nº13/08-CEPE

Regulamentou o atual currículo, estabelecendo 4020 horas para a Modalidade Bacharelado em Enfermagem e 4775 horas para a Modalidade Licenciatura em Enfermagem.

1.2 Organização do Curso

1.2.1 Coordenação e Vice-Coordenação

A direção executiva do Curso de Enfermagem está a cargo da Coordenação, composta do Coordenador e Vice-Coordenador, eleitos pela comunidade acadêmica para um mandato de dois anos e nomeados pelo Reitor da UFPR, conforme Artigo 74, Capítulo III, Seção 8 do Regimento Geral do Setor de Ciências da Saúde.

A atuação do Coordenador do Curso é determinada pelo Regimento Geral do Setor de Ciências da Saúde, conforme atribuições previstas no Artigo 78^o e Regimento Geral da universidade Federal do Paraná, em seu Artigo 72^o .

O Coordenador exercerá o cargo em tempo integral, com ou sem Dedicção Exclusiva, conforme Parágrafo 2^o, Artigo 126^o, do Regimento Geral da Universidade. Na falta do Coordenador, este será substituído pelo Vice-Coordenador e, na falta deste, pelo membro mais antigo do Colegiado, conforme previsão do Regimento Geral.

1.2.2 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem é definido pelo Regimento Geral da UFPR, em seu Capítulo XI, do Artigo 125 ao 131. O Colegiado é o órgão de Coordenação Didática do Curso de Enfermagem e tem a competência de gestão e gerenciamento do Curso, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O Colegiado é constituído pelo Coordenador do Curso (Presidente) e pelo Vice-Coordenador, ambos do Departamento de Enfermagem; por um representante dos Departamentos que participam do respectivo curso, sendo que o Departamento de Enfermagem (Ciclo Profissionalizante) terá representantes em número que constitua maioria; e por representantes do corpo discente, na proporção de um quinto do número de membros do Colegiado, na forma prevista pelo Regimento Geral da UFPR, em seu Artigo 126^o. O Colegiado se reúne ordinariamente duas vezes por ano

e, extraordinariamente, quando for convocado. Os membros são indicados anualmente pelos respectivos Departamentos e pelo Centro Acadêmico de Enfermagem.

1.2.3 Comissões

O Curso possui cinco comissões, designadas pelo Coordenador, por indicação do Colegiado do Curso, com duração de dois anos, podendo seus membros serem reconduzidos. São elas:

Comissão	Regulamentação	Composição
Comissão Orientadora de Estágio (COE)	Conforme Resolução nº46/10-CEPE (Artigo 17 ^o), e Regimento Geral de Estágio do Curso de Enfermagem	Um representante de cada disciplina de estágio e um representante da Disciplina de Prática de Ensino, sob a Presidência do Coordenador do Curso.
Comissão de Revalidação de Diploma	Resolução nº35/11-CEPE	Constituída de, no mínimo, três professores da própria Universidade, com qualificação compatível com a área de conhecimento e com o nível do título a ser revalidado.
Comissão de Atividades Formativas	Resolução nº70/04-CEPE (Artigo 5 ^o)	Três membros, sendo um representante discente e dois representantes docentes, sob a Coordenação do Vice-Coordenador do Curso. Membros indicados pelo Colegiado do Curso.
Núcleo Docente Estruturante	Resolução nº 34/11-CEPE e Resolução nº75/09-CEPE que institui os Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná (publicado em 24/maio/2011).	Cinco docentes da área profissionalizante, uma da básica
Comissão de Orientação Acadêmica	Resolução nº 37/97, que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da Universidade.	Representantes escolhidos no Colegiado de Curso

QUADRO1 – Elenco das Comissões do Curso de Enfermagem/UFPR. Curitiba, 2015.

1.2.4 Representações

A Coordenação de Curso tem representação junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde, junto ao Conselho de Administração do Hospital de Clínicas e no Fórum dos Coordenadores de Graduação da UFPR.

2. JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO

O Curso de Enfermagem da UFPR, respondendo às mudanças nas políticas do ensino superior brasileiro, tem procurado, ao longo de sua história, atender as necessidades da comunidade para a formação de um profissional transformador. Frente a tal compromisso, a formação do profissional não pode ser considerada como dissociada da realidade aonde ela se insere. Portanto, para construir um Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que possa nortear a formação deste profissional é preciso considerar o contexto histórico da sociedade: tanto as estruturas internas, como a política e pedagógica da Universidade, e externas, como as macropolíticas econômicas e sociais.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação de Enfermagem, publicadas no D.O.U., em 09/nov./2001, estabelecem o seguinte perfil do profissional a ser formado: Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítico e reflexivo. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual, e pautado em princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Além disso, o profissional deve ser capacitado a atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano (BRASIL, 2001, p.37).

A intencionalidade da Enfermagem brasileira na elaboração de diretrizes curriculares foi a de traçar uma linha condutora para a estruturação de PPC para os cursos implantados, considerados em sua singularidade. É oportuno lembrar que o processo de construção das Diretrizes Curriculares foi bastante democrático, tendo

tido iniciado a partir de 1987, estimulado pelo clima de intensa participação do momento histórico – o da Reforma Sanitária-, no qual se discutia a organização de um novo sistema de saúde para o país.

Para atender esta reformulação nacional para os Cursos de Graduação em Enfermagem, em 2007, o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR aprovou um novo PPC, com o intuito de ampliar e aprofundar a visão sobre o antigo Currículo Mínimo e expressar o ideário do grupo como resultado da participação crítica e reflexiva de todos os envolvidos no processo de formação.

Em 2014, deu-se início à execução de uma nova reformulação curricular para atender as necessidades de mudanças expressas na avaliação e acompanhamento da implantação deste PPC, que contou com a participação discente e docente. Todo este processo, por sua vez, culminou com a avaliação realizada, em 2013, pelo Ministério da Educação (MEC). Esta reformulação foi proposta para o Curso de Bacharelado e para a Licenciatura em Enfermagem, a qual está fundamentada nos seguintes em princípios:

- Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20/dez./96);
- Nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação de Enfermagem;
- Na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7498, de 25/jun./86);
- No Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem (Resolução nº 160 e 161, do COFEN);
- No perfil epidemiológico nacional e do Estado do Paraná;
- Na Resolução CNE/CP nº 1, de 18/fev./2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e;
- Na Resolução CNE/CP nº 2, de 19/fev./2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de Graduação plena e de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº13/08-CEPE, vem atendendo efetivamente a formação desde 2007 até o momento. A avaliação do projeto tem sido dinâmica e processual, e uma etapa da avaliação formal do projeto aconteceu em 2013, com os concluintes da primeira turma do currículo, com as avaliações docentes e com a avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a qual apontou algumas fragilidades. Dentre essas, estão a sobrecarga nos últimos períodos; a falta de alguns conteúdos teóricos e atividades práticas; a necessidade de reorganização das práticas; maior articulação entre um período e outro; estratégias pedagógicas mais claras; e atualização/reorganização/adoção de um referencial teórico-metodológico.

Embora o Curso tenha sido avaliado com a nota máxima pelo Ministério da Educação e Cultura, ficou demonstrado que o atual PPC que era único, não contemplava o Curso na modalidade Licenciatura, nem o conjunto de atividades que são desenvolvidas no Curso e nem uma política de acompanhamento de egressos.

Finalmente, para atender a Resolução 25/14-COPLAD de alocação de vagas docentes, é necessário um detalhamento que atenda as especificidades do Curso no que se refere à relação aluno/professor em aulas práticas e estágios, bem como ao tipo de supervisão.

A dinamicidade da realidade de saúde do Brasil, o desenvolvimento tecnológico e as novas necessidades de formação fazem com que se tenha de repensar continuamente objetivos, referenciais e estratégias metodológicas para responder aos desafios que resultam dessas mudanças. Neste sentido, espera-se que o presente trabalho coletivo expresse um PPC que corrija as fragilidades apontadas, avançando para uma proposta de formação articulada, coerente, consistente e inovadora.

3. PERFIL DO CURSO

A concepção e a organização curricular do Curso de Enfermagem – modalidades Bacharelado - são pautadas nos aspectos legais já descritos na apresentação; em estudos e indicadores epidemiológicos nacionais e regionais; nas condições estruturais da universidade tais como quadro docente, oferta e condições

de campos de prática, equipamentos e insumos, quadro técnico-administrativo, dinâmica operacional da universidade e o mundo do trabalho e; finalmente, na opção do modelo pedagógico adotado pelo Colegiado para o Curso.

3.1 O Perfil Epidemiológico do Estado do Paraná

Com relação ao *perfil epidemiológico*, o Paraná chegou a 10,44 milhões de habitantes em 2010, correspondendo a 5,48% do total do país. Os resultados do censo confirmam a continuidade do processo de envelhecimento da população. A mortalidade infantil decresceu, registrando 11,65 óbitos para cada 1.000 NV em 2011. Quanto à composição da mortalidade por grupo de causas, se observa a ascensão das doenças não transmissíveis e de causas externas, com a redução das doenças infecciosas, parasitárias e das afecções do período perinatal.

A 1ª causa de morte no Paraná se refere às doenças do aparelho cardiocirculatório (Infarto Agudo do Miocárdio e Acidente Vascular Cerebral), com 29,3% dos óbitos, sendo seguida pelas neoplasias, com 17,8% dos óbitos, tendo em 3º lugar as causas externas, com 13,8% dos óbitos. A violência do trânsito, juntamente com a violência interpessoal, tem aumentado significativamente em todas as regiões do Estado, alternando-se como principais causas externas de mortalidade. Além disso, persistem outras situações de enfrentamento, como a emergência de agravos à saúde representados pelas hepatites, dengue, bactérias multiresistentes, zoonoses e epizootias de interesse à saúde pública, entre outras. Por outro lado, antigos problemas de saúde pública persistem, como a tuberculose, a hanseníase, a malária, as doenças sexualmente transmissíveis (DST e AIDS) (PARANÁ, 2013, p. 34).

O perfil do Curso tem como um dos pilares para a formação do enfermeiro/a o Sistema de Saúde Brasileiro vigente, o *Sistema Único de Saúde* (SUS). De acordo com estudo atual que traça o perfil da Enfermagem no Brasil, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por iniciativa do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) (FIOCRUZ, 2015), a grande maioria dos profissionais da Enfermagem está presente em todos os municípios do país, fortemente inserida no SUS, somando 59%

com atuação nos setores públicos, 31, 8% no setor privado, 14,6% no filantrópico, e 8,2% no ensino.

Ao analisar a dimensão da inserção da Enfermagem nos serviços do SUS é relevante mencionar que também os serviços privados e filantrópicos de saúde, em sua maioria, fazem partedo SUS como serviços complementares ou suplementares do mesmo.

Em relação ao SUS, o Relatório da 8ª Conferência Nacional de Saúde(BRASIL, 1986) já preconizava a “formação dos profissionais de saúde integrada ao Sistema de Saúde, regionalizado e hierarquizado”.

O Artigo 198º da Seção II da Constituição Federal (BRASIL, 1988) determina que: “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
2. Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
3. Participação da comunidade.

O SUS é, portanto, compreendido como espaço para a organização de novas práticas e serviços que possam enfrentar com eficiência e eficácia os problemas de saúde da população.

Assim, nossa proposta pedagógica visa pautar-se nas determinações da Constituição, preparando os profissionais para atendimento à população usuária do SUS no que se refere a qualquer necessidade do processo saúde-doença.

Nesse panorama, o profissional enfermeiro - por meio de sua formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, deve reconhecer as diferentes vertentes que sustentam o pensamento, a produção científica e tecnológica e a ação de saúde nos seus diferentes níveis e formas de expressão na sociedade. A ênfase está na habilidade de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde/doença mais predominantes no perfil epidemiológico nacional e na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais implicadas nesses processos.

Não obstante, a Universidade, além de preocupar-se com a formação de profissionais que dominem os conhecimentos essenciais de sua área, também deve

prepará-los para a permanente produção de pesquisas sobre as questões que os desafiavam na sua vida profissional.

Em relação à formação de Enfermeiros, o Estado do Paraná contava, em 2014, com 51 Cursos de Graduação em Enfermagem, ofertados por 40 instituições de Ensino Superior, destas 25% sendo de natureza pública. Na região metropolitana de Curitiba há 16 Cursos de Graduação, estando 15 deles localizados na cidade de Curitiba somente o da UFPR sendo de natureza pública.

Sobre a oferta de Cursos de Licenciatura em Enfermagem no Estado do Paraná, além do Curso ofertado pela UFPR, há mais dois, ambos ofertados pela Unioeste: um no *Campus* Cascavel e outro no *Campus* Foz do Iguaçu.

No ano de 2014, segundo o Conselho Regional de Enfermagem, no Paraná, o montante de profissionais de Enfermagem totalizava 80.067, dos quais 19.224 eram enfermeiros registrados naquele órgão (COREN-PR, 2014).

3.2 Concepções Pedagógicas Adotada pelo Curso de Enfermagem da UFPR

A proposta pedagógica do Curso segue as Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem (Parecer CNE/CES 1133/2001, publicadas no Diário Oficial da União de 03/out./2001, Seção 1E, p. 131 e Resolução CNE/CES nº 3, de 07/nov./2001), assim como outros aspectos já abordados.

Em virtude das condições específicas do Curso, optou-se por fazer uma articulação de concepções de diversos modelos ao invés de adotar um único modelo pedagógico.

O Curso de Enfermagem tem o compromisso de formar profissionais críticos, reflexivos, comprometidos com a solução de problemas sociais e de saúde da população. Portanto, esses profissionais devem possuir competências que possibilitem a capacidade de articular sua vida profissional com o contexto de trabalho onde atuam.

Partindo da concepção dos quatro pilares da educação (DELORS, 1998), estruturou-se o conceito de competência, o qual procura contemplar as aprendizagens necessárias, tais como: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser:

Para poder dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: *aprender a conhecer*, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer*, para poder agir sobre o meio envolvente; *aprender a viver juntos*, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente *aprender a ser*, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta (DELORS, 1998, p. 89-90).

Antunes (2001), buscando respostas aos desafios que a educação impõe, argumenta que *aprender a conhecer*, isto é, adquirir competências para o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, é um pilar importante, uma vez que quem aprende a conhecer aprende a aprender. Essa aprendizagem é fundamental no que tange às relações interpessoais, às capacidades e habilidades para selecionar as informações e construir conhecimentos, exercitando o pensamento para que esses conhecimentos possam ser contextualizados com as diversas situações e realidades em que vivemos e, assim, expressos através de diferentes linguagens.

O pilar *aprender a fazer*, ao qual Antunes (2001) se refere ser tão importante quanto o anterior, demonstra a capacidade do indivíduo em de interagir com o meio, desenvolvendo práticas e conhecimentos qualitativos, compreendendo que o fazer como dimensão humana pode e deve ser melhorado, continuamente.

O autor completa a ideia se referindo a *aprender a viver juntos*, ou a *viver com os outros*, como uma competência relacional, enquanto o *aprender a ser* como uma competência atitudinal. A competência relacional, segundo Antunes (2001), se inicia com a descoberta do outro a partir da descoberta de si mesmo. Crê-se que os caminhos para isso são o autoconhecimento, a autoestima, a solidariedade e a compreensão. Assim, a capacidade de participar e contribuir com os outros no desenvolvimento de todas as atividades humanas implica em aprender a construir coletivamente, compreendendo que o conhecimento na área da saúde é multiprofissional e interdisciplinar.

O *aprender a ser* como competência atitudinal, conforme este mesmo autor, tem sua tônica na visão integral do homem. Todo ser humano deve ser preparado

inteiramente – espírito e corpo, inteligência e sensibilidade, sentido estético e responsabilidade pessoal, com ética e espiritualidade – para elaborar pensamentos autônomos e críticos e, também, para formular os próprios juízos de valores, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir em diferentes circunstâncias da vida, demonstrando atitudes de respeito e de valorização da vida humana.

Para Perrenoud (1999), o ensino comprometido com o desenvolvimento de competências exige a observação de alguns aspectos no processo de organização do currículo, dentre eles, o contexto social e cultural para que as atividades acadêmicas estejam inscritas em uma realidade concreta e em movimento. Apesar do caráter polissêmico da noção de competências, Frigotto (1999, p. 7), afirma que as competências são noções, pois “[...] não se constituem, em termos epistemológicos, em conceitos. Falta-lhes, para tanto, materialidade histórica”.

Esta proposta optou pela definição de competência descrita por Perrenoud (1999, p. 7) como “uma capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem limitar-se a eles”. Por conseguinte, essa definição norteará a operacionalização do currículo, organizado em uma matriz composta por disciplinas com uma resignificação dos conteúdos, que possibilitará o desenvolvimento de competências pré-definidas para a formação do enfermeiro.

As competências devem ser construídas de forma ativa e cada uma terá a sua singularidade (RAMALHO; NUNEZ, 2004). Elas serão abordadas em diferentes níveis de complexidade, sendo um processo em constante desenvolvimento, que considera a relação entre a teoria e a prática, entre as situações didáticas interdisciplinares e os desafios do cotidiano da prática de enfermagem nos diversos cenários da sociedade (instituições de saúde, organizações, comunidades, etc.).

As competências serão abordadas nas seguintes dimensões: docuidado, da educação, da pesquisa e produção do conhecimento, do gerenciamento e ético-política, por elas expressarem os saberes e os espaços da prática profissional do enfermeiro, configurando um alinhamento entre a graduação e a pós-graduação proposto pela Enfermagem da UFPR.

Para cada dimensão foi construída uma competência geral, que corresponde ao resultado final a ser alcançado pelos discentes. Desta maneira, elas são desdobradas sucessivamente em competências específicas que devem atender ao

nível de complexidade, singularidade e diversidade de cada período, não sendo excludentes, mas complementares e convergentes.

O conceito de competência é o mesmo utilizado para o Bacharelado e Licenciatura, porém, com outras dimensões.

De acordo com as diretrizes do Curso de Graduação em Enfermagem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, o curso contempla os seguintes aspectos:

- **formação generalista** - aquela capaz de incorporar ao conhecimento técnico-científico do futuro profissional o saber epidemiológico, de educação em saúde, de trabalho em grupo e de gestão e conhecimentos sobre risco e vulnerabilidade, na articulação de projetos de intervenção individual e coletiva (BRASIL, 2000);
- **formação humanista** –aquele integra a Pesquisa, o Ensino e a Extensão à assistência, tendo como eixo de construção dessa formação a referência à cidadania (XAVIER, 2000);
- **formação crítica** - a que possibilita ao futuro profissional a apropriação de conhecimentos que permitam entender e interagir na sociedade e, assim, participar na produção de sua própria existência, pois o espaço, os costumes e os objetos específicos de determinado tempo, de determinada época, fazem parte de um conjunto de relações complexas que ora se modificam, ora se intensificam ou são alteradas por não responderem mais às necessidades desse tempo (SAVIANI, 1997, p. 11-12);
- **formação reflexiva** – a que conduz o futuro profissional a uma consideração ativa, persistente, apurada e cuidadosa daquilo que busca, acredita e pratica, por meio da postura ética, na qual a atitude reflexiva surge diante de uma situação do exercício profissional, auxiliando na tomada de decisão frente à mesma, deixando de considerar somente a normatização de deveres e direitos ou regras de comportamento profissional (SAVIANI, 2000);
- **formação no rigor científico:** aquela que consiste num processo em que se integram atitudes e capacidades nos métodos de investigação, de

modo que o conhecimento da realidade surge da experiência da mesma, revelando seus determinantes, que configuram o pensamento criador do ser humano calcado na realidade, mas crítico e reflexivo frente à mesma (BRASIL, 2001, SANTOS, 2006);

- **formação ética:** reflexão sobre os costumes ou sobre as ações humanas em suas diversas manifestações, nas mais diversas áreas, pautada na cidadania (BRASIL, 2001, SANTOS, 2006);

- **formação transformadora:** formação para atuar segundo as necessidades de saúde da população e do Sistema Único de Saúde, sendo capaz de transformação da realidade de saúde e de setornar um interventor no perfil epidemiológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (BRASIL, 2001);

- **formação interdisciplinar e multiprofissional:** formação para atuar na equipe de trabalho, sendo capaz de integrar as ações e serviços preventivos aos curativos, os individuais aos coletivos, executando que é exigido para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (SANTOS, 2006).

As competências (Quadro 2) foram elaboradas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem (BRASIL, 2001).

3.3 Competências e Habilidades Gerais e Específicas a Serem Desenvolvidas

Dimensão	Competência Geral	Competências Específicas
Cuidado	Ser enfermeiro capaz de cuidar da pessoa/família/comunidade, reconhecendo os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, com vistas à proposição de soluções e suas implementações, com base em conhecimento técnico-científico no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, proteção, reabilitação e palição para o cuidado integral ao ser humano.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, expressões e fases evolutivas; • Incorporar a ciência/arte de cuidar como instrumento de ação profissional; • Usar adequadamente tecnologias, tanto de informação e comunicação, para o cuidar de enfermagem; • Prestar cuidados de enfermagem baseados nos princípios da ética e do humanismo, compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade; • Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico; • Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde, priorizando o bem-estar e a segurança do paciente; • Atuar nos diversos níveis de atenção à saúde, respeitando os princípios do SUS; e • Usar evidências científicas e pautar-se nas boas práticas.
Educação em saúde e educação permanente	Ser enfermeiro capaz de atuar como agente de transformação social, pela promoção do autocuidado e de hábitos de vida com impacto na saúde individual e coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover estilos de vida saudáveis, atendendo as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto as de sua comunidade; • Promover o autocuidado; • Promover formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional; • Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento; e • Planejar e avaliar ações de educação permanente dos trabalhadores de enfermagem como espaço de aprendizado contínuo.

<p>Gerência</p>	<p>Ser enfermeiro capaz de assumir o gerenciamento do trabalho em enfermagem e/ou gestão em saúde, tomando decisões junto à estrutura social, com foco no atendimento às necessidades de saúde da população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Correlacionar as influências da evolução do pensamento administrativo na prática do sistema de saúde e de enfermagem; • Analisar as políticas de saúde e sua influência na organização da atenção à saúde; • Analisar os elementos constitutivos do processo de trabalho em saúde e na enfermagem, no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde; • Planejar, executar, avaliar e socializar práticas assistenciais, educativas, de pesquisa, políticas e gerenciais que sustentam o trabalho de enfermagem na unidade/campo de prática, com base nos determinantes do processo saúde-doença e no perfil epidemiológico da população, com utilização de instrumentos gerenciais; • Reconhecer as políticas de recursos humanos e seus determinantes como setor estratégico para mudança no modelo de atenção à saúde; • Planejar e avaliar ações e estratégias de enfrentamento dos problemas nos serviços de saúde e de enfermagem, considerando o custo-benefício das ações e procedimentos; • Promover a interação interdisciplinar nas relações de trabalho; • Analisar criticamente recursos físicos, estrutura física e organizacional dos serviços de saúde e de enfermagem, verificando suas condições e relações de trabalho; • Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem; • Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios ético-legais com resolutividade, tanto em nível individual como coletivo, em todos os âmbitos de atuação profissional; • Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo; • Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários; • Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
-----------------	--	---

		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional; • Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde; • Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde.
Pesquisa e produção do conhecimento	Ser enfermeiro capaz de desenvolver investigação de cunho científico, empírico ou experimental, reconhecendo nessas a construção e a sustentação do conhecimento na área de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; • Ser capaz de socializar o conhecimento em eventos ou periódicos, a fim de garantir visibilidade de pesquisas na área de Enfermagem, constituindo um espaço permanente de interlocução com profissionais e acadêmicos da área, bem como com pesquisadores de áreas afins, no país e no exterior.
Ético-política	Ser enfermeiro capaz de se reconhecer como cidadão e como profissional que pertence a uma categoria da área da saúde, integrante de uma equipe de	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar o código ético, os atos normativos da profissão e os valores políticos e morais, agindo adequadamente frente a dilemas, problemas e ocorrências do cotidiano profissional; • Respeitar a dignidade e os direitos do ser humano, do nascimento até a morte, mantendo sigilo das informações, registrando as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva e completa, e comprometida com a qualidade e segurança da assistência de enfermagem; • Atuar de maneira integrada à equipe de saúde, em busca do atendimento de necessidades da pessoa, família e coletividade, em defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde; • Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade;

	saúde, atuando como agente de mudança, com princípios ético-políticos, na dinâmica institucional e nas relações sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal, e somente aceitar encargos ou atribuições quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem, reconhecendo permanentemente a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos técnicos, científicos, éticos e culturais; • Estabelecer novas relações com o contexto, reconhecendo as estruturas e as formas de organização social, suas transformações e expressões; • Participar da composição das estruturas deliberativas e executivas do sistema de saúde; • Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividade política e de planejamento em saúde; • Participar das associações de classe, sindicatos e outras esferas políticas/profissionais, para que o engajamento seja fator de construção coletiva para a adequação da prática da profissão.
--	--	---

QUADRO 2—Elenco das Competências Gerais e Específicas. Curitiba, 2015.

Para implementação da concepção pedagógica proposta, algumas considerações são pertinentes e necessárias. Parte-se do pressuposto que a formação é generalista e está baseada em princípios e práticas aplicáveis aos diferentes espaços de atuação do enfermeiro, cabendo tanto ao egresso (busca pelo desenvolvimento pessoal), quanto às instituições formadoras – de saúde e de ensino (oferta de cursos de licenciatura, especialização, mestrado e doutorado) e empregadoras (modelo de desenvolvimento de competências - educação permanente) o compromisso com a formação de especialistas.

Outro aspecto a ser considerado é que, mesmo para a formação generalista, é necessário compreender que existe uma responsabilidade compartilhada entre o aluno, a instituição formadora e as instituições de saúde parceiras. O aluno tem responsabilidade e compromisso com seu desempenho pessoal; a instituição formadora tem a responsabilidade e compromisso com uma proposta pedagógica coerente e com condições de aprendizado; e as instituições de saúde têm o compromisso de produzir cenários de aprendizagem seguros e adequados para influenciar positivamente a formação.

Para compor uma linha condutora do conjunto das disciplinas em direção às competências gerais definidas nesta proposta; consideram-se três aspectos fundamentais (desdobramento da competência):

a) **conhecimento** –na forma dos saberes, princípios teórico-científicos, conceitos e informações. Considerar o perfil epidemiológico, boas práticas em saúde, inovação tecnológica, processos de trabalho, políticas de saúde e educação, conhecimento produzido, globalização, determinação social, complexidade das situações em saúde, entre outros. Considerar também os aspectos relacionados à promoção, prevenção, controle, recuperação, reabilitação e palição. Os temas transversais como direito humanos, meio ambiente e pluralidade étnico-racial, da mesma maneira, devem ser considerados.

b) **procedimental /habilidade** - na maneira do saber fazer; desenvolvimento do raciocínio clínico e epidemiológico, relacional, motor para tecnologias de cuidado, redação, comunicação, tomada de decisão.

c) **atitudinal** – na forma de valores e atitudes que definem a prática profissional do enfermeiro, nos aspectos ético-político, de responsabilidade, cidadania, inclusão, diversidade cultural, étnica, gênero e raça.

O processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para a aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do Curso, a metodologia fundamenta-se na:

- Integração dos conteúdos do ciclo básico com os do profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- Interação entre teoria e prática, desde o início do curso, de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- Flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras modalidades;
- Incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- Utilização de tecnologias que possibilitem a introdução de conteúdos a distância, previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

Cada uma das seis competências gerais terão os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao seu alcance. Como o desenvolvimento é progressivo, em cada período serão planejados os conhecimentos, habilidades

e atitudes necessárias para alcançá-las, bem como as estratégias metodológicas, cenários de prática e modo de supervisão.

3.4 Temas Transversais

Os temas transversais são voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes. Esses temas correspondem a questões presentes na vida cotidiana e foram integrados no currículo por meio do que se chama de transversalidade. Em outras palavras, pretende-se que esses integrem as áreas convencionais do ensino, de forma a estarem presentes em todas elas, relacionando-as às questões da atualidade e que sejam orientadores também do convívio escolar.

Os temas não constituem novas áreas, pressupondo um tratamento integrado naquelas já existentes. A integração, a extensão e a profundidade do trabalho podem se dar em diferentes níveis, segundo o domínio do tema e/ou a prioridade que se eleja nas diferentes realidades locais. Cabe ao professor mobilizar tais conteúdos em torno de temáticas escolhidas, de forma que as diversas áreas não representem continentes isolados, mas digam respeito aos diversos aspectos que compõem o exercício da cidadania.

O trabalho com a proposta da transversalidade se define em torno dos seguintes pontos (BRASIL, 1997): DIREITOS HUMANOS, ÉTICA, MEIO AMBIENTE e PLURALIDADE ÉTNICO-CULTURAL.

ÉTICA

Diz respeito às reflexões sobre as condutas humanas. Os debates sobre as diversas faces das condutas humanas devem fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania. Partindo dessa perspectiva, o tema Ética traz a proposta de que a escola realize um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia moral, condição para a reflexão ética.

PLURALIDADE ÉTNICO-CULTURAL

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. A sociedade brasileira é formada não só por diferentes etnias, como por imigrantes de diferentes países. Além disso, as regiões brasileiras têm características culturais bastante diversas e a convivência entre grupos diferenciados nos planos social e cultural muitas vezes é marcada pelo preconceito e pela discriminação. O grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade.

MEIO AMBIENTE

O caráter da relação homem-natureza é de reciprocidade, a natureza provendo o que o ser humano necessita para sua produção/reprodução como gênero humano e, ao mesmo tempo, este ser humano produzindo conhecimentos sobre a melhor forma de realizar essa relação com a natureza, de forma a garantir as possibilidades para sua continuação como espécie. Tal processo de desenvolvimento produtivo transformou a sociedade humana em sociedade de consumo de bens para satisfação de suas necessidades, fazendo uso da natureza como fonte permanente de recursos. Para tanto, é preciso refletir que as soluções técnicas por si só, deixando de lado a ponderação das exigências de ordem econômico-políticas, não resolvem as contradições sociais que provocam as diferenças de acesso à natureza.

3.5 Aulas Teóricas, Práticas e Estágios

As aulas teóricas serão consideradas aulas-padrão e seguem as resoluções próprias da UFPR e são ofertadas regularmente pelos Departamentos que compõem o Curso de Enfermagem.

Serão ofertadas três disciplinas optativas pelo Departamento de Enfermagem a cada semestre, sendo o número de vagas internas e externas discriminado na abertura de turma, bem como seus pré-requisitos.

O discente deverá cursar, no mínimo, 4 disciplinas optativas, totalizando 120 horas aula. O discente poderá cursar disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Enfermagem e nos casos previstos na Resolução 92/13-CEPE.

O rol de disciplinas optativas (QUADRO 3) está especificado na proposta curricular.

Rol de Disciplinas Optativas	
Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem na Assistência ao Paciente Onco-Hematológico	Tendências, Inovações e Desafios para o Gerenciamento de Enfermagem
Gestão da Informação em Saúde e Enfermagem	Saúde do Trabalho
Gestão da Qualidade em Saúde	Epidemiologia Crítica
Primeiro Socorros	Saúde do Idoso
Saúde da Mulher Idosa	Gênero e Saúde Coletiva
Cuidado às Famílias com Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais	Primeiros Socorros à Criança e ao Adolescente
Comunicação Interprofissional e Terapêutica em Saúde	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais- Libras: Fundamentos da Educação Bilíngüe para Surdos

QUADRO 3—Elenco de Disciplinas Optativas. Curitiba, 2015.

O Curso de Enfermagem- Bacharelado tem uma porcentagem expressiva de aulas práticas e estágios. Isto se justifica porque o profissional atua diretamente com pacientes/usuários e comunidades, e para isso necessita desenvolver, ao longo de sua formação, competências técnicas e científicas com grande implicação no resultado final da saúde destas pessoas, evitando os riscos que podem ser biológicos, mecânicos, fisiológicos, químicos, térmicos e psíquicos.

Neste sentido, os profissionais precisam de conhecimentos básicos e profissionalizantes, habilidades gerais e específicas e atitudes com base no cuidado humanizado, na cidadania e na ética profissional. As competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) são mobilizadas gradativamente, e como estratégia para um aprendizado seguro para ambos: pacientes/usuários e alunos.

O Art. 2º da Resolução nº 15/10-CEPE (altera as Resoluções nº 30/90 e nº 53/01) estabelece as seguintes modalidades de aulas:

a) **Padrão (PD)**: conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação a distância (EAD).

b) **Laboratório (LB)**: conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

c) **Campo (CP)**: conjunto de estudos e atividades desenvolvidos mediante atividades de campo.

d) **Estágio (ES)**: conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25/set./2008.

e) **Orientada (OR)**: conjunto de estudos e atividades direcionados a vivência da atuação acadêmica e/ou profissional em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta do professor responsável.

Dentre as atividades práticas que a legislação prevê, os cursos da área da saúde não estão contemplados com uma disciplina que atenda as necessidades de formação para a **prática clínica**, que são as mais complexas de serem desenvolvidas, pois são múltiplos e complexos os fatores que intervêm neste processo de aprendizagem com a prática. Aprender fazendo, experienciando, é a melhor forma de garantir que os conhecimentos adquiridos em sala de aula sejam consolidados e verdadeiramente apreendidos, uma vez que se confronta o saber teórico com o saber fazer. Por envolver atividades de risco para a saúde das pessoas e a suaprópria, está previsto que o aluno desenvolva habilidades em um ambiente controlado, com manequins e situações simuladas em laboratório, e somente depois sendo inserido em cenários reais sob supervisão direta do docente.

A **prática clínica** se traduz na aprendizagem em contexto clínico e pressupõe sempre uma atividade cognitiva, mediada por fatores tecnológicos, culturais, situacionais, psicológicos e biológicos. O aluno aprende quando integra a informação e desenvolve uma ação, num contexto de supervisão e avaliação. Esse processo consiste em uma assistência sistematizada,

operacionalizada nos diferentes níveis de complexidade, em espaços específicos, programada de forma individual ou coletiva, utilizando componentes do método científico para identificar situações de saúde/doença, prescrever e implementar medidas que contribuam para a promoção, a prevenção, a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

O espaço de ensino/aprendizado para a prática clínica tem como objetivo desenvolver no aluno a habilidade para realizar intervenções clínicas que se iniciam com aportes das disciplinas básicas até as específicas/especialidades ou profissionalizantes. As aulas de prática clínica acontecem em hospitais gerais, especializados, em unidades básicas de saúde com ou sem a Estratégia de Saúde da Família. A presença direta do docente neste cenário é imprescindível considerando que:

- A Lei Nº 7.498/86 que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem aponta que “todas as atividades de enfermagem, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob a orientação e supervisão de Enfermeiro”;
- A Resolução COFEN nº 0441/2013, que dispõe sobre a participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional em Enfermagem, estabelece, no Artigo 2º, que: “As atividades práticas vinculadas aos cursos de graduação e de formação profissional de nível técnico em Enfermagem são de competência do Enfermeiro Docente”.

A prática clínica foi contemplada no Curso de Enfermagem pela Resolução nº 08/15-CEPE que altera a Resolução nº 30/90-CEPE, estabelecendo normas básicas para a implantação, reformulação ou ajuste curricular. Nesta resolução, no Art. 9º se define que:

f) Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por

docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com participação direta do docente responsável.

Na presente proposta curricular, a prática clínica será chamada de prática específica, de acordo com a Resolução nº08/15-CEPE.

A prática de **campo**, considerada estratégia pedagógica com vistas à articulação entre teoria e prática, necessária para a formação acadêmico-profissional dos alunos, também demanda supervisão direta, com a orientação e o acompanhamento do aluno pelo professor, por meio da observação contínua e direta das atividades desenvolvidas nos locais de prática ao longo de todo processo, de acordo com programação previamente aprovada. São locais em que os alunos desenvolvem atividades sem intervenção clínica, devendo possibilitar a unidade entre a teoria e prática, não devendo ocorrer dicotomia entre elas.

Nessa prática, os alunos têm a oportunidade de: buscar subsídios na realidade concreta para o entendimento de como ocorrem as práticas no âmbito dos serviços de saúde, tanto para apoiá-las com respaldo do conhecimento científico, como para criticá-las por suas deficiências e desigualdades; de aprofundar o intercâmbio com o campo do mercado de trabalho relacionado ao seu curso; de utilizar a prática de campo para estabelecer diálogos com estabelecimentos de saúde, abrindo caminhos para possíveis projetos de pesquisa e extensão.

O processo de aprendizagem na prática de campo deve apresentar condições de planejamento e execução das atividades de prática solicitada, avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de trabalho, vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional.

Ainda, segundo a Resolução nº53/01 que altera parte do texto da Resolução nº30/90-CEPE, a prática profissional também é realizada na forma de *estágio*, conceituado como um conjunto de estudos e atividades organizadas em situação concreta, para desenvolvimento da experiência sob a

forma de estágio supervisionado, em que não se dissocie a teoria da prática, com vistas à futura profissionalização.

Os estágios na Universidade Federal do Paraná (UFPR) são atos educativos escolares supervisionados que devem compor o projeto pedagógico dos cursos de graduação da UFPR. Foram as atividades curriculares de base eminentemente pedagógica para promover o desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente. Envolve experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas (UFPR, 2010).

Assim, traz oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular; e oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino. As atividades curriculares de caráter integrador promovem o enriquecimento das destinações da UFPR (pesquisa, ensino e extensão) em sintonia com as necessidades tanto da comunidade próxima como da vida nacional; e a vivência profissional em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima (UFPR, 2010)

Todas as modalidades de aulas são importantes para os cursos da área da saúde. Não pairam dúvidas sobre as aulas teóricas, mas sobre as práticas, pois estas são estratégicas na formação dos profissionais e para cada modalidade é necessário prever a complexidade e especificidade das disciplinas e a *amplitude da orientação*, sendo esta última, a capacidade real do professor em garantir a segurança do aluno e do usuário/população no contexto de aprendizagem. Neste sentido, entende-se que a natureza de cada disciplina deve ser considerada para o estabelecimento da proporção alunos/professor e a amplitude da orientação.

A Resolução nº 34/12-CEPE, que aprova as normas dos regimes de trabalho e atividades docentes das carreiras do magistério superior e da Educação Básica Técnica e Tecnológica na UFPR, no seu Art. 2º - I, estabelece que “são atividades de ensino a docência em sala de aula, sob forma teórica ou prática, de laboratório ou de campo, em cursos técnicos e graduação...”

O Estágio Supervisionado é desenvolvido no decorrer da Graduação de Enfermagem como atividade prática do exercício da profissão. Este PPC segue a Resolução nº 46/10–CEPE, Artigo 10º com relação a orientação de estágio. Considerando a experiência de 40 anos do Curso de Enfermagem, a Regulamentação do COFEN para Supervisão de práticas e estágios, a avaliação do INEP/MEC de 2013, as Diretrizes Curriculares do Curso de Enfermagem, as deliberações do NDE sobre o tema, bem como a proposta pedagógica de formação por competências; não se pode falar em orientação direta para estágio – esta modalidade está contemplada nas práticas específicas e de campo, neste caso, a orientação direta cabe para as disciplinas de prática específica, nas diferentes especialidades, e de campo, ambas descritas anteriormente.

O Quadro 4 explicita a modalidade de aulas teórica, práticas e estágios, com suas definições, proporção alunos/professor e modo de supervisão no Curso de Enfermagem.

De acordo com Resolução nº 08/15-CEPE, no Parágrafo 2º, “Todas as atividades didáticas que compõem cada disciplina devem estar previstas no Plano Pedagógico do Curso (PPC), com a identificação das respectivas cargas horárias destinadas a cada categoria.”

O Bacharelado em Enfermagem da UFPR está dividido em Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas Aplicadas à Enfermagem; Cuidado de Enfermagem na Trajetória de Vida e no Resgate da Cidadania e Disciplinas Optativas, que se integram para formar a Matriz Curricular (Quadros 05-07).

A carga horária total (CHT) do Curso de Graduação em Enfermagem está definida em Carga Horária Semanal (CHS), Aula Padrão (PD), Laboratório (LB), Prática específica (PE), Prática de Campo (CP), Estágio (ES) e Orientação (OR) (Quadros 08-10).

Tipo de aula	Definição	Número de alunos por professor	Tipo de supervisão
Padrão (PD)	Conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação a distância.	NSA	NSA
Laboratório (LB)	Conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos, com infraestrutura especializada nos laboratórios de Enfermagem e do ciclo básico.	15	Direta
Específica/Prática Clínica(PC)	Conjunto de atividades de natureza prática desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso, envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente de forma individualizada ou a pequenos grupos, para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.	05	Direta
Campo (CP)	Conjunto de estudos e atividades desenvolvidos envolvendo vivência em situações reais, sem intervenção clínica.	25	Direta
Estágio (ES)	Conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho, mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25/set./2008, com supervisão direta de um profissional de campo e orientação semidireta de um professor ou indireta quando for em outros municípios fora da região metropolitana.	05	Semi-direta ou indireta
Orientada (OR):	Conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência da atuação acadêmica, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos.	05	Direta

QUADRO 4: Relação Alunos/Professor por atividade diáctica e Tipos de Orientação de Estágio de acordo com as resoluções com as resoluções nº 25/14 – COPLAD, 08/15 – CEPE e 46/10 – CEPE e recomendações do colegiado. Curitiba, 2015.

Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas da Enfermagem	
Biologia Celular Aplicada à Enfermagem	Imunologia – Enfermagem
Genética Humana para Enfermagem	Parasitologia Humana - Enfermagem
Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem	Patologia Humana
Anatomia Geral I Enfermagem	Psicologia Aplicada à Saúde I
Anatomia Geral II Enfermagem	Sociologia Geral
Bioquímica celular e animal	Antropologia da Saúde
Fisiologia Humana – Enfermagem	Epidemiologia
Farmacologia para Enfermagem	Bioestatística
Microbiologia para Enfermagem	

QUADRO 5 - Disciplinas de Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas Aplicadas à Enfermagem. Curitiba, 2015.

Cuidados de Enfermagem na trajetória de vida e no resgate da cidadania	
Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem	Cuidados de Enfermagem à Mulher
Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente
Organização do trabalho do Enfermeiro e sua Função Social	Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem
Metodologia científica em Enfermagem	Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar
Fundamentos para o Cuidarem Enfermagem	Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária à Saúde
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	
Fundamentos para a Enfermagem em Saúde Coletiva	Elaboração de Projeto de Pesquisa em Enfermagem
História da Enfermagem	Estágio Supervisionado em Enfermagem
Enfermagem em Saúde Mental	Monografia em Enfermagem

QUADRO 6 - Disciplinas de Cuidados de Enfermagem na Trajetória de Vida e no Resgate da Cidadania. Curitiba, 2015

Disciplinas Optativas	
Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem na Assistência ao Paciente Onco-Hematológico	Tendências, Inovações e Desafios para o Gerenciamento de Enfermagem
Gestão da Informação em Saúde e Enfermagem	Saúde do Trabalhador
Gestão da Qualidade em Saúde	Epidemiologia Crítica
Primeiro Socorros	Tópicos Especiais em Saúde do Idoso
Saúde da Mulher Idosa	Gênero e Saúde Coletiva
Cuidado às famílias com Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais	Primeiros Socorros à criança e ao adolescente
Comunicação Interprofissional e Terapêutica em Saúde	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais-Libras: Fundamentos da Educação Bilingüe para Surdos

QUADRO 7 - Disciplinas Optativas. Curitiba, 2015

Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas da Enfermagem								
Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CF	ES	OR
Biologia Celular Aplicada à Enfermagem	75	5	45	30	0	0	0	0
Anatomia Geral I Enfermagem	45	3	15	30	0	0	0	0
Bioquímica Celular e Animal	90	6	74	16	0	0	0	0
Sociologia Geral	60	4	60	0	0	0	0	0
Genética Humana para Enfermagem	75	5	60	15	0	0	0	0
Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem	60	4	30	30	0	0	0	0
Anatomia Geral II Enfermagem	45	3	15	30	0	0	0	0
Fisiologia Humana – Enfermagem	105	7	75	30	0	0	0	0
Farmacologia para Enfermagem	105	7	105	0	0	0	0	0
Microbiologia para Enfermagem	60	4	30	30	0	0	0	0
Imunologia – Enfermagem	45	2	30	15	0	0	0	0
Parasitologia Humana- Enfermagem	75	5	45	30	0	0	0	0
Patologia Humana	30	2	30	0	0	0	0	0
Psicologia Aplicada à Saúde I	30	2	30	0	0	0	0	0
Antropologia da Saúde	60	4	60	0	0	0	0	0
Epidemiologia	60	4	60	0	0	0	0	0
Bioestatística	60	4	60	0	0	0	0	0
TOTAL	1080	71	824	256	0	0	0	0

QUADRO 8– Definição da Carga Horária das Disciplinas de Bases Biológicas, Sociais, Humanas e Exatas Aplicadas à Enfermagem. Curitiba, 2015.

Cuidados de Enfermagem na trajetória de vida e no resgate da cidadania								
Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR
Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem	60	4	52	4	0	4	0	0
Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	75	5	60	0	0	15	0	0
Organização do Trabalho do Enfermeiro e Sua Função Social	60	4	45	0	0	15	0	0
Metodologia Científica em Enfermagem	30	2	26	4	0	0	0	0
Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem	375	25	120	135	120	0	0	0
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	345	23	165	30	150	0	0	0
Fundamentos para a Enfermagem em Saúde Coletiva	255	17	105	0	135	15	0	0
História da Enfermagem	30	2	30	0	0	0	0	0
Enfermagem em Saúde Mental	150	10	60	0	85	05	0	0
Cuidados de Enfermagem à Mulher	165	11	50	15	90	10	0	0
Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	165	11	50	15	90	10	0	0
Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	150	10	135	0	0	15	0	0
Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar	180	12	0	0	0	0	180	0
Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária à Saúde	180	12	0	0	0	0	180	0
Elaboração de Projeto de Pesquisa em Enfermagem	60	4	56	4	0	0	0	0
Estágio Supervisionado em Enfermagem	450	30	0	0	0	0	450	0
Monografia em Enfermagem	30	2	0	0	0	0	0	30
TOTAL	2760	184	954	207	670	89	810	30

QUADRO 09—Definição da Carga Horária das Disciplinas de Cuidados de Enfermagem na Trajetória de Vida e no Resgate da Cidadania. Curitiba, 2015.

Disciplinas Optativas								
Conteúdos	CHT	CHS	PD	LE	PE	CF	ES	OR
Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem na Assistência ao Paciente Onco/Hematológico	30	2	30	0	0	0	0	0
Gestão da Informação em Saúde e Enfermagem	30	2	30	0	0	0	0	0
Gestão da Qualidade em Saúde	30	2	30	0	0	0	0	0
Primeiro Socorros	30	2	30	0	0	0	0	0
Saúde da Mulher Idosa	30	2	30	0	0	0	0	0
Cuidado às Famílias com Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais	30	2	30	0	0	0	0	0
Tópicos Especiais em Saúde do Idoso	30	2	30	0	0	0	0	0
Saúde do Trabalhador	30	2	30	0	0	0	0	0
Epidemiologia Crítica	30	2	30	0	0	0	0	0
Tendências, Inovações e Desafios para o Gerenciamento de Enfermagem	30	2	30	0	0	0	0	0
Gênero e Saúde Coletiva	30	2	30	0	0	0	0	0
Primeiros Socorros à Criança e ao Adolescente	30	2	30	0	0	0	0	0
Comunicação Interprofissional e Terapêutica em Saúde	30	2	30	0	0	0	0	0
Comunicação em Língua Brasileira de Sinais- Libras: Fundamentos da Educação Bilíngüe para Surdos	60	4	60	0	0	0	0	0

QUADRO 10 - Definição da Carga Horária das Disciplinas Optativas. Curitiba, 2015.

ELENCO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO BACHARELADO

Nome	Ementas
Biologia Celular Aplicada à Enfermagem	Análise da célula sob o ponto de vista ultraestrutural, molecular e fisiológico. Suas interações e alterações como unidade biológica fundamental.
Anatomia Geral I Enfermagem	Análise dos aspectos históricos da anatomia humana, conceitos anatômicos, identificação e análise das características constitucionais: forma cor, localização, situação relação entre as estruturas e exposição com enfoque anatômico, clínicos, funcionais e patológicos. Aplicação prática da anatomia no desempenho profissional do enfermeiro.
Bioquímica Celular e Animal	Revisão de Química Geral e Orgânica; Sistemas tampões biológicos; Estruturas e função das biomoléculas (proteínas, carboidrato, lipídeos e ácidos nucléicos); Enzimas; Bioenergética; Metabolismo celular de carboidratos, lipídeos e aminoácidos; Lipoproteínas plasmáticas; Bioquímica das proteínas plasmáticas; Bioquímica da coagulação; Hormônios: estrutura e mecanismo de ação hormonal; Regulação hormonal do metabolismo; Inter-relações metabólicas entre os diferentes tecidos/órgãos; Hemoglobina e transporte de gases; Processos de difusão e diálise.
Sociologia Geral	Contribuições da sociologia para a produção do conhecimento e dos modos de significar e produzir cuidados em saúde. O modelo biomédico, as políticas de saúde, os processos históricos e culturais nas diferentes concepções da construção/desconstrução do binômio saúde doença, a tecnificação do campo e os desafios das novas questões
História da Enfermagem	Análise dos determinantes históricos da Enfermagem como profissão
Psicologia Aplicada à Saúde I	Saúde mental. Adesão ao tratamento. Prevenção e promoção de saúde e comportamento. Estresse e ansiedade. Psicologia do desenvolvimento humano. Trabalho em equipe: abordagem multi e interdisciplinar.
Anatomia Geral II Enfermagem	Análise dos aspectos históricos da anatomia humana, conceitos anatômicos, identificação e análise das características constitucionais: forma cor, localização, situação relação entre as estruturas e exposição com enfoque anatômico, clínicos, funcionais e patológicos. Aplicação prática da anatomia no desempenho profissional do enfermeiro.
Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem	Anatomia microscópica dos quatro tecidos fundamentais e suas variedades. Ênfase morfo-funcional e interdependência tecidual. Estudo da Origem Embriológica e desenvolvimento dos tecidos.
Fisiologia Humana – Enfermagem	A disciplina de Fisiologia Humana para o curso de Enfermagem tem como objetivo prover conhecimento sobre os aspectos funcionais dos diversos sistemas do organismo humano e relacioná-los à área de atuação do enfermeiro.
Imunologia – Enfermagem	Elementos do sistema imune e seu papel na defesa. A atuação do sistema imune no combate às infecções. Imunopatologias, imunodeficiências, autoimunidade. Estudo da função do sistema imune, focalizando os fenômenos e fatores envolvidos na resistência, na imunidade e nas alterações anômalas, considerando também o estudo da natureza química das substâncias relacionadas com os referidos processos. Apresentação dos principais ensaios de imunodiagnóstico. Resumo do programa – imunidade Inata e

	adaptativa, células e órgãos envolvidos nas respostas imunes, imunoglobulinas e geração da diversidade, MHC e TCR, interações celulares e citocinas, sistema complemento, vacina e soros, hipersensibilidades, imunologia tumoral, imunodeficiência, doenças autoimunes e tolerância, imunomodulação, imunodiagnóstico.
Patologia Humana	Identificação das patologias nos principais sistemas do organismo humano, com principal ênfase no sistema circulatório; padrão de morte celular; processos inflamatórios: agudos e crônico; neoplasias.
Organização do Trabalho do Enfermeiro e sua Função Social	Conhecimento da organização do trabalho da enfermagem. O processo de trabalho do enfermeiro no cuidado, gerência, ensino e pesquisa. Atuação do enfermeiro nos sistemas de saúde brasileiro, nos diferentes níveis de atenção, no âmbito público, complementar e suplementar. Dimensão ético-política, ética/racial e gênero do trabalho da enfermagem e a formação da cidadania. Discussão das tendências de atuação do enfermeiro e contribuições específicas e dos avanços da profissão. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Antropologia da Saúde	Relações entre ciência antropológica e a questão da saúde. Natureza e cultura. A didática do corpo. Os determinismo na explicação do social. A saúde-doença no contexto da diversidade Cultural e ideologia
Microbiologia para Enfermagem	Morfologia, citologia e fisiologia bacteriana, Antissepsia, desinfecção e esterilização. Quimioterápicos e antibióticos. Noções de genética bacteriana. Infecções piogênicas (estafilococos, estreptococos). Pneumonias e meningites bacterianas; Coqueluche, difteria, tuberculose e lepra; DST; Infecções intestinais; Brucelose; Anaeróbios (tétano e gangrena gasosa); Espiroquetose (doença de Weil); Virologia morfologia e replicação; Varíola e vacinas; Rubéola, parotidite epidêmica, influenza; Arboviroses; Febre amarela; Encefalites e poliomielite; Hepatite A e B; Raiva; Micologia: morfologia e reprodução; Micoses superficiais e profundas.
Parasitologia Humana - Enfermagem	Estudo dos protozoários, helmintos e artrópodes parasitas do homem e/ou veiculadores de patógenos sob o ponto de vista da sistemática, da morfologia, da biologia, das suas ações patogênicas e seus modos de infecção ou infestação. São estudados os aspectos que influenciam no aparecimento da doença parasitária relacionados ao parasito, hospedeiro e ambiente. Estudo da sintomatologia, do diagnóstico laboratorial, do tratamento e das medidas profiláticas das doenças parasitárias predominantes em nosso país.
Metodologia Científica em Enfermagem	Metodologia científica e sua importância para a saúde e Enfermagem. Normas para a elaboração de trabalho científico, relatórios e visitas técnicas. Métodos e técnicas de estudo, leitura e redação científica. Busca em base de dados e a pesquisa na internet. Ética no uso da informação. Emprego de fontes primárias e secundárias no estudo e pesquisa em Enfermagem.
Farmacologia para Enfermagem	Propiciar aos alunos capacidade de entendimento de como uma droga pode interferir com a funcionalidade do organismo vivo, alterando funções biológicas e/ou de comportamento. Compreender os princípios básicos da farmacologia que regem a terapêutica com medicamentos. Aos acadêmicos de enfermagem, proporcionar conhecimento e raciocínio para que este tenha segurança no atendimento dos pacientes e seus familiares.
Bioestatística	Estatística. Fases de um trabalho estatístico. Representação tabular. Representação gráfica. Distribuição de frequências. Medidas de tendência Central. Medidas de Posição. Medidas de Dispersão. População. Elementos de probabilidades. Índices de Coeficientes de fatos vitais. Noções de amostragem. Teorias de estimação. Hipóteses estatísticas. Teoria de Regressão. Tabelas de contingência.

Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem	Conhecimentos teóricos e das tecnologias do cuidado de enfermagem para desenvolver raciocínio clínico, habilidade e destreza manual para a assistência do indivíduo e educação para saúde, mediante a avaliação das necessidades humanas básicas. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	Basesteórico-práticas e éticas dos cuidados de enfermagem ao adulto e idoso em agravos agudos e crônicos, segundo o perfil epidemiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Cuidados de enfermagem nas áreas clínica e cirúrgica em diferentes cenários. Processo de envelhecimento. Práticas de educação em saúde. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Saúde, Sociedade e Meio-Ambiente	Sociedade e natureza: uma relação dialética. Historicidade do processo saúde-doença. Determinação social do processo saúde-doença. Histórico das políticas em saúde e meio ambiente no Brasil e no contexto internacional. Análise do processo saúde-doença segundo as categorias gênero, etnia/raça e geração. O sistema de saúde brasileiro, políticas ambientais e avaliação da conjuntura. Indicadores ambientais. Práticas educativas em saúde. Participação popular e controle social nas políticas públicas de saúde e meio ambiente. Direitos Humanos.
Fundamentos para Enfermagem em Saúde Coletiva	O campo da saúde coletiva, políticas públicas e a práxis de Enfermagem em Saúde Coletiva. A determinação social do processo saúde-doença. O perfil epidemiológico das doenças e agravos no Brasil, Paraná e Curitiba. Vigilância em saúde. As ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Imunização na perspectiva da Saúde Coletiva. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos
Epidemiologia	Evolução histórica do conceito de epidemiologia. Objeto de epidemiologia Determinação dos agravos. Sistemas de informação em saúde. Indicadores de saúde. Método epidemiológico.
Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	Bases teóricas, práticas educativas e de cuidado à saúde da criança e do adolescente nos diferentes contextos de saúde, fundamentada nas fases evolutivas do ser humano, nas políticas públicas de saúde, no perfil epidemiológico. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Cuidados de Enfermagem à Mulher	Bases teóricas, práticas educativas e de cuidado à saúde da mulher nos diversos níveis de atenção à saúde fundamentada nas fases evolutivas do ser humano, políticas públicas de saúde, perfil epidemiológico, gênero, sexualidade, étnico/racial, respeitando os princípios éticos- políticos.
Genética Humana para Enfermagem	Transmissão e expressão de genes. Caracterização da variabilidade humana normal e patológica. Padrões de herança monogênica no homem. Cromossomos e cromossomopatias. Métodos de estudo em genética humana. Princípios e aplicações da genética molecular. Herança multifatorial. Noções básicas do processo de esclarecimento genético. Importância da genética para Enfermagem.
Enfermagem em Saúde Mental	História da saúde mental no Brasil e no mundo. Políticas públicas de saúde mental no Brasil e intervenções. Bases teórico-práticas do cuidado de enfermagem em saúde mental à criança, adolescente, adulto e idoso com transtornos mentais e de comportamento agudos e crônicos, segundo o perfil epidemiológico nos diferentes dispositivos de atenção à Saúde Mental. Promoção da saúde e prevenção de transtornos mentais.
Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem	Fundamentos da ética e da bioética e sua historicidade. Responsabilidade ética e legal do profissional de

	enfermagem. Dilemas, problemas e ocorrências éticas nas dimensões étnico/racial, de gênero e classe. A prática profissional e os processos éticos. Comissão de Ética em Enfermagem. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	Fundamentos para o gerenciamento em saúde e Enfermagem em organizações de saúde. Teorias administrativas e sua aplicabilidade no processo de trabalho gerencial do enfermeiro e na gestão de serviços de saúde. Organização do sistema e dos serviços de saúde e de Enfermagem. Novos paradigmas e desafios gerenciais. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária à Saúde	Vivências das práticas do enfermeiro no gerenciamento e no cuidado em atenção primária à saúde, conforme o perfil epidemiológico do estado do Paraná. Papel gerencial do enfermeiro no cuidado em Enfermagem e no trabalho em equipe. Aproximação com a gestão e a rede de serviços de saúde. Práticas de educação em saúde. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar	Vivências das práticas do enfermeiro no gerenciamento e no cuidado em atenção hospitalar. Papel gerencial do enfermeiro no cuidado em Enfermagem e no trabalho em equipe. Aproximação com a gestão hospitalar e a rede de serviços de saúde. Práticas de educação em saúde. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Elaboração de Projetos de Pesquisa em Enfermagem	Tipos de pesquisas. Etapas e normas para elaboração de projeto de pesquisa. Aspectos éticos de projeto de pesquisa.
Estágio Supervisionado em Enfermagem	Vivências do processo de trabalho do enfermeiro em serviços de saúde. Práticas de educação em saúde. Educação ambiental, história afro-brasileira e indígena e direitos humanos.
Monografia em Enfermagem	Elaboração da monografia de conclusão de curso sob tema na área de Enfermagem.

QUADRO 11 – Elenco das Ementas das Disciplinas do Bacharelado. Curitiba, 2015

ELENCO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome	Ementa
Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem na Assistência ao Paciente Onco/Hematológico.	Conhecimento teórico para o cuidar em oncologia clínica, onco/hematologia e cuidados paliativos para a assistência direta e integral ao paciente com câncer.
Gestão da Informação em Saúde e Enfermagem	Gestão da informação para a tomada de decisão. Sistemas de Informação em saúde e Enfermagem. Informática em saúde e Enfermagem.
Gestão da Qualidade em Saúde	Introdução aos conceitos, estrutura e sistemas de gestão da qualidade em saúde. Ferramentas da gestão da qualidade na área da saúde. Indicadores da qualidade da assistência em saúde. Programa de segurança do paciente. Gestão de riscos. Enfermagem e acreditação hospitalar.
Primeiros Socorros	Noções básicas de primeiros socorros: Suporte básico de vida (atendimento à parada cardiorrespiratória); convulsões, queimaduras, choque elétrico, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas, hemorragias, ferimentos especiais (olhos, ouvidos, boca), atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.
Tendências, Inovações e Desafios para o Gerenciamento de Enfermagem	Tendências, Inovações e Desafios para o Gerenciamento em Enfermagem em diferentes cenários da prática profissional.
Tópicos Especiais em Saúde do Idoso	Tecnologias, processo de trabalho e qualificação do cuidado ao idoso.
Gênero e Saúde Coletiva	Análise crítica da construção sócio histórica das relações de gênero na sociedade, na saúde e na Enfermagem. Gênero como categoria analítica para compreensão de: relações de poder, violência, vulnerabilidade, necessidades em saúde e processo saúde-doença. Estudos de Gênero na perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva.
Saúde do Trabalhador	O trabalho no processo de produção capitalista. Análise das concepções do processo saúde-doença e sua interface com o trabalho. Arcabouço legal e Políticas de Saúde de Trabalhador. Rede Nacional de atenção à Saúde do Trabalhador. Enfermagem e saúde do trabalhador na perspectiva da Saúde Coletiva.
Epidemiologia Crítica	Aspectos teóricos e metodológicos da Epidemiologia Crítica. Estudos de Epidemiologia Crítica na perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva. Processos de desgastes e de proteção para a saúde e vida dos indivíduos e dos grupos sociais. Construção da matriz multidimensional dos processos críticos para a saúde.
Saúde da Mulher Idosa	Bases teóricas à saúde da mulher idosa nos diversos níveis de atenção à saúde, fundamentadas nas políticas públicas de saúde, no perfil epidemiológico, gênero e sexualidade, respeitando os princípios ético-políticos.
Primeiros Socorros à Criança e ao Adolescente	Bases teóricas e práticas para a prestação de primeiros socorros às crianças e adolescentes visando manter a vida e prevenir complicações até a chegada de atendimento de urgência.
Cuidado às Famílias com Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais	Bases teóricas do cuidado às famílias com crianças e adolescentes com necessidades especiais nos diferentes níveis de atenção considerando as políticas públicas de saúde.
Comunicação Interprofissional e Terapêutica em Saúde	Componentes da construção e fortalecimento do relacionamento interprofissional pela comunicação. Recursos e ações na comunicação interprofissional e terapêutica. Compreensão do significado da comunicação terapêutica. Tipos, características, técnicas e metas da comunicação terapêutica. Desafios à comunicação terapêutica.
Comunicação em Língua Brasileira de Sinais-Libras: Fundamentos da Educação Bilíngüe para Surdos	A compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Biliguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.

QUADRO 12 – Elenco das Ementas das Disciplinas Optativa. Curitiba, 2015

Plano de Adaptação Curricular

Disciplinas Currículo 2007			Disciplinas Currículo 2015		
Código	Nome	CH	Código	Nome	CH
HS035	Antropologia da Saúde	60		Antropologia da Saúde	60
HC001	Sociologia Geral	45		Sociologia Geral	60
MN099	História da Enfermagem	30		História da Enfermagem	30
MN100	Enfermagem como Profissão	30		Organização do Trabalho do Enfermeiro e sua Função Social	60
BQ	Introdução à Bioquímica Celular e Animal	75		Bioquímica Celular e Animal	90
BC021	Citologia III	60		Biologia Celular aplicada à Enfermagem	75
BA020	Anatomia Geral II	90		Anatomia Geral I Enfermagem Anatomia Geral II Enfermagem	45 45
MN104	Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	90		Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	75
BC022	Histologia e Embriologia Geral	60		Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem	60
BP202	Microbiologia- Enfermagem	60		Microbiologia para Enfermagem	60
BP203	Imunologia – Enfermagem	30		Imunologia – Enfermagem	45
BF053	Fisiologia – Enfermagem	105		Fisiologia Humana – Enfermagem	105
BT025	Farmacologia – Enfermagem	105		Farmacologia para Enfermagem	105
MS041	Epidemiologia - Enfermagem	60		Epidemiologia	60
CE001	Bioestatística	60		Bioestatística	60
BP204	Parasitologia – Enfermagem	75		Parasitologia Humana – Enfermagem	75
BP314	Patologia Geral – Enfermagem	30		Patologia Humana	30
MN111	Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem	60		Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem	60
HP236	Psicologia Aplicada à Saúde II	45		Psicologia Aplicada à Saúde I	30
BG023	Genética Humana e Evolução	75		Genética Humana para Enfermagem	75
MN103	Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem	375		Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem	375
MN101	Enfermagem na Educação em Saúde	30		Sem equivalência	
MN102	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	60		Metodologia Científica em Enfermagem	30
MN105	Enfermagem em Saúde Coletiva	180		Fundamentos para a Enfermagem em Saúde Coletiva	255
MN109	Planejamento e Administração em Saúde	180		Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	150
MN112	Estágio Supervisionado de Planejamento e Administração em Saúde	180		Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar	180
MN108	Cuidado de Enfermagem à Mulher	150		Cuidado de Enfermagem à Mulher	165
MN107	Cuidado de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	150		Cuidado de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	165
MN106	Cuidado de Enfermagem ao Adulto e do Idoso	300		Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	345
MN110	Enfermagem em Saúde Mental	150		Enfermagem em Saúde Mental	150
MN116	Estágio Supervisionado Enfermagem	450		Estágio Supervisionado Enfermagem	450
MN114	Monografia em Enfermagem I	30		Elaboração de Projeto de Pesquisa de Enfermagem	60
MN115	Monografia em Enfermagem II	30		Monografia em Enfermagem	30
	Seminários Integrados	150		Sem equivalência	
	Estágio Supervisionado em Atenção Básica à Saúde	180		Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária à Saúde	180

QUADRO 13 – Plano de Adaptação Curricular. Curitiba, 2015

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Bacharelado

O Curso de Graduação em Enfermagem tem como objetivo formar enfermeiros generalistas com competências para: reconhecer, refletir e intervir no processo saúde-doença individual e coletivo, por meio de ações de cuidado, gerenciamento, Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com as políticas públicas de saúde e educação, respeitando-se os princípios éticos e a legislação profissional.

5. PERFIL DO EGRESSO

5.1 Bacharelado

O egresso do Curso de Graduação em Enfermagem da UFPR, formado neste currículo, estará apto para exercer a profissão de enfermeiro com competências para:

-Ser enfermeiro capaz de cuidar da pessoa/família/comunidade, reconhecendo os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, com vistas à proposição de soluções e suas implementações baseadas em conhecimento técnico-científico, no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, proteção, reabilitação e palição, para o cuidado integral ao ser humano.

- Ser enfermeiro capaz de assumir o gerenciamento do trabalho em e Enfermagem e/ou Gestão em Saúde, tomando decisões junto à estrutura institucional, com foco no atendimento às necessidades em saúde da população.

- Ser enfermeiro capaz de atuar como agente de transformação social pela promoção do autocuidado e de hábitos de vida com impacto na saúde individual e coletiva.

-Ser enfermeiro capaz de desenvolver investigação de cunho científico, empírico ou experimental, reconhecendo nessa prática a construção e a sustentação do conhecimento na área de Enfermagem.

- Ser enfermeiro capaz de se reconhecer como cidadão e profissional que pertence a uma categoria da área da saúde, integrante de uma equipe de saúde, atuando como agente de mudança, com princípios ético-políticos, na dinâmica institucional e nas relações sociais.

6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Enfermagem- Bacharelado e Licenciatura, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. PROVAR - Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso (Transferência, Reopção de Curso, Aproveitamento de Curso Superior, Complementação de Estudos).
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, e outras formas).

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no *Campus* Botânico, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico-administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, do levantamento de dados e informações, da aplicação de instrumentos, da coleta de depoimentos e de outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

Outro método utilizado para avaliação do curso será o acompanhamento de egressos, considerado essencial neste PPC, para avaliar a percepção do ex-aluno quanto à sua formação e permitir corrigir ou adequar aspectos importantes que não estão sendo contemplados. Permite também deixar aberto um canal para que o egresso continue sua formação/qualificação na instituição em programas de Residência, Mestrado e Doutorado.

Um banco de dados já existe e, anualmente, os alunos serão contatados para acompanhar sua inserção no mercado de trabalho e no seu desenvolvimento profissional.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Enfermagem - Bacharelado - seguem as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado a todos os alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de 0 a 100. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo

pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexas.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Monografia, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e Monografia, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio – alcançar o mínimo de frequência igual a 95% da carga horária total da disciplina e nota igual ou superior a 50 (na escala de 0 a 100), não cabendo exame final ou segunda avaliação final, conforme Artigo 18º do Regimento Geral de Estágio do Curso de Enfermagem.
- Monografia - desenvolver as atividades exigidas no plano de ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de 0 a 100, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo plano de ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- I. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no plano de ensino da disciplina.
- II. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no plano de ensino da disciplina, desde que acima de 75%.

- III. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de 0 a 100, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou segunda avaliação final, pois só terá direito à realização de exames de segunda avaliação final as disciplinas de regime anual na qual o aluno deveria preencher as seguintes condições:

- I. Alcançar frequência mínima de 75% no período regular de atividades da disciplina.
- II. Obter, no mínimo, grau numérico 40 de média aritmética, na escala de 0 a 100, no conjunto de tarefas realizadas pela disciplina.
- III. Requerer o direito ao departamento responsável pela disciplina até dois dias úteis antes do prazo final de consolidação de turmas por parte do mesmo, definido pelo Calendário Escolar.

Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio, Monografia/TCC e Projeto.

Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

O exame de segunda avaliação final deverá conter o conteúdo da matéria do plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, bem como à segunda chamada caso não tenha comparecido à avaliação, exceto na segunda avaliação final.

Reitera-se que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem é global e significa muito mais do que uma simples medida e verificação. A avaliação deve ser formativa, promover mecanismos de construção e consolidação da integração dos conhecimentos e desenvolver as competências pré-estabelecidas e outras que forem surgindo na dinamicidade e diversidade da formação profissional.

A prática avaliativa deve privilegiar os aspectos qualitativos como recomenda a Lei nº9.694/96, respeitando os seguintes critérios:

Constância: o processo avaliativo deve estar inserido durante a implementação do trabalho nos diversos cenários de aprendizado (sala de aula, instituições de saúde, EAD, etc.), em uma relação de ensino-teoria/prática-aprendizagem, objetivando as possíveis intervenções necessárias nessa dinâmica;

Diversidade: o processo avaliativo deve ser materializado através de instrumentos avaliativos durante o desenvolvimento das disciplinas;

Democrático: a proposta de avaliação contida no plano de ensino de cada disciplina deve ser apresentada no começo de cada semestre pelos docentes para ser discutida com os alunos, para negociação e pactuação dos objetivos, critérios e instrumentos do processo avaliativo;

Pertinência: a escolha, a construção e a implementação dos instrumentos avaliativos precisam considerar a natureza do curso, da disciplina e as necessidades do desenvolvimento das competências na aprendizagem dos alunos.

Esse processo avaliativo deverá ser reavaliado periodicamente, possibilitando a recondução de avaliações da aprendizagem que, porventura, não sejam adequadas à aprendizagem dos alunos. As estratégias serão compostas principalmente por reuniões periódicas para discussão e avaliação nas áreas com o Núcleo Docente Estruturante e responsável por áreas e disciplinas mediadas pela Coordenação do Curso especialmente organizadas para esse fim. Essa reavaliação é importante na medida em que servirá, por um lado, para consolidar procedimentos e instrumentos avaliativos utilizados nas disciplinas e, por outro, poderá auxiliar na detecção de fragilidades no processo de avaliação e na definição de estratégias para a implementação de ações que visem melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

O Curso de Graduação em Enfermagem utilizar-se-á de metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular já citados anteriormente.

9. APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO, E INTERFACES COM A PÓS-GRADUAÇÃO

A proposta de trabalho da UFPR ajusta-se às determinações da Conferência Mundial de Educação Superior e tem como lema “A Educação Superior como Direito Humano e Bem Público e Social”, e como programas e atividades aqueles que são construtores dos aspectos humanísticos e que apontam para a formação integral e de cidadania. Para atender a finalidade da instituição universitária pública, as Coordenações que compõem a estrutura organizacional da PROGRAD trabalham de forma articulada e têm como compromisso o desenvolvimento de ações estratégicas que permitam a construção de uma proposta de excelência acadêmica com inclusão social na Graduação, bem como na Educação Profissional.

Já a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) tem como finalidades o atendimento às demandas estudantis e uma proposta de estrutura administrativa voltada às questões de interesse da comunidade discente da UFPR, como o apoio a eventos estudantis, cursos básicos de informática, de língua estrangeira, entre outros. Na PRAE, a Unidade de Apoio Psicossocial tem disponibilidade para atender a demanda dos alunos que necessitam de acompanhamento especial durante sua formação acadêmica.

O Curso de Enfermagem da UFPR proporciona as seguintes possibilidades de apoio e bolsas para os seus discentes:

- **Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes – PROVAR**

Ações voltadas ao aproveitamento de vagas remanescentes, em grande parte, oriundas de abandono, reprovação continuada e jubramento ocupadas nas modalidades: mudanças de turno, aproveitamento de curso superior, complementação de estudos e reintegração de ex-alunos.

- **Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante – PROBEM**

Criado para apoiar os estudantes com fragilidade socioeconômica que precisam de auxílio financeiro para se manter no curso, o *PROBEM* é

constituído pelos seguintes benefícios, isolados ou em composição: Auxílio Permanência, Auxílio Refeição, Auxílio Moradia e Auxílio Creche.

- *Auxílio Permanência*: auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais visa subsidiar gastos inerentes à formação acadêmica como fotocópias, compra de livros, materiais para aulas práticas, etc.;
- *Auxílio Refeição*: fornece isenção das taxas nas refeições feitas nos restaurantes universitários da universidade, sendo três refeições por dia, sete dias por semana;
- *Auxílio Moradia*: auxílio financeiro para a manutenção do estudante, oriundo de outras cidades, nos locais em que residam durante o período do curso;
- *Auxílio Creche*: destinado aos estudantes vinculados ao PROBEM que possuem filhos na faixa etária de 0 a 6 anos incompletos, devidamente matriculados em Centros de Educação Infantil particulares ou conveniados.

- **MOBILIDADE ACADÊMICA**

Objetivando a troca de conhecimentos, cultura e realidade social, o Curso de Enfermagem desenvolve programas nacionais e de internacionalização, com atividades regulares de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico para os alunos regularmente matriculados, para desempenho de atividades acadêmicas em instituições parceiras da UFPR no Brasil e no exterior.

Por intermédio da Agência de Relações Internacionais (ARI), estudantes de Enfermagem da UFPR podem se candidatar a diferentes programas e bolsas de intercâmbio, seguindo editais próprios. Estudantes estrangeiros também podem se candidatar a cursar disciplinas no Curso de Enfermagem da UFPR, por meio de convênios, parcerias e editais próprios.

A UFPR instituiu, em 2014, o Projeto de Integração de Alunos Estrangeiros, cujo objetivo é o recebimento de alunos oriundos de outros países na comunidade interna e externa, e tem com princípios: Acolher, Apoiar, Incluir e Alojjar.

Os estudantes são estimulados a frequentar as diferentes iniciativas da Universidade com a finalidade de adquirir proficiência em uma segunda língua.

Nesta mesma linha, a UFPR tem parcerias de financiamento com destaque ao programa *Ciências Sem Fronteira*, instituído pelo Decreto nº 7.642, de 13/dez./2011, que tem como objetivo propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias, dentre elas a Enfermagem. As ações empreendidas no âmbito do Programa *Ciência Sem Fronteiras* são complementares às atividades de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior desenvolvidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

- **PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Dentre essas ações institucionais, destacam-se os Programas e Projetos de Extensão Universitária, nos quais os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem podem se inserir e realizar ações concretas articuladas ao Ensino, Pesquisa e Extensão. De acordo com a Resolução de Extensão nº 72/11-CEPE, entende-se como Programa de Extensão, “o conjunto articulado de Projetos e outras atividades de Extensão, que contemple os quatro princípios estabelecidos: ‘impacto e transformação, interação dialógica, interdisciplinaridade, indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão’, visando resultados de mútuo interesse para a sociedade e para a comunidade acadêmica”.

- **PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)**

O *PID* é uma atividade formativa de ensino voltada para o desenvolvimento de competências pedagógicas para o magistério, que objetiva oportunizar ao estudante atividades introdutórias à prática docente. De acordo com a Resolução nº 91/99-CEPE e critérios complementares estabelecidos pelo Comitê Geral de Monitoria, o monitor, sob a orientação e responsabilidade de um professor da área, auxilia a comunicação entre alunos e docentes,

contribui em tarefas didáticas e avalia, do ponto de vista discente, o andamento da disciplina.

- **BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBITI E AÇÕES AFIRMATIVAS)**

O *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)* da UFPR foi criado há mais de 30 anos e hoje tem o suporte da Resolução Normativa nº017/2006 do CNPq e a Resolução nº 46/03-CEPE, de 23/maio/2003, para regulamentar o PIBIC da UFPR. Os alunos da Enfermagem são selecionados de acordo com seus interesses e futuros estudos científicos em temas afins.

O *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)* foi criado em 2007 para estimular a participação dos estudantes do ensino superior no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. O PIBITI é regido pela Resolução Normativa nº017/2006 do CNPq e pela Resolução nº27/08-CEPE, de 27/jun./2008.

E o *Programa de Iniciação Científica Ações Afirmativas (IC-AA)* foi criado em 2008, sendo regido pelas Resoluções Normativas nº 017/2006 do CNPq; pela Resolução nº46/03-CEPE, de 23 de maio de 2003; e pela Resolução nº37/04-COUN (Conselho Universitário), e seu objetivo é incentivar a participação dos estudantes de graduação da UFPR em projetos de pesquisa, para que desenvolvam o pensamento e a prática científicas sob a orientação de pesquisadores qualificados. Tais bolsas capacitam os alunos para a pesquisa, bem como para a entrada nos grupos de pesquisa, despertando seu interesse para a pós-graduação *strictu sensu*.

- **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE)**

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.802, de 26/ago./2008, instituiu o *Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde)*, inspirado no Programa de Educação Tutorial (PET), do Ministério da Educação, tido como uma das ações intersetoriais direcionadas ao fortalecimento da atenção básica

em saúde, de acordo com os princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho e disponibiliza bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde, sendo uma das estratégias do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde, o Pró-Saúde, em implementação no país desde 2005. Na UFPR, existem duas unidades que atendem ao PET: em Colombo e em Curitiba. Os cursos que participam do Programa são a Medicina, Odontologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Farmácia e Nutrição.

- **AÇÕES AFIRMATIVAS**

A UFPR já aplica uma política desta natureza desde 2004, com destinação de 20% das vagas para *cotas sociais*, para candidatos que cursaram os ensinos fundamental e médio em escola pública, e 20% para *cotas raciais*. Com o novo edital, 25% dessas vagas serão destinadas ao sistema do governo. Essas vagas são divididas entre estudantes com renda *percapita* comprovada menor ou igual a um salário mínimo e meio e estudantes com renda *percapita* superior a um salário mínimo e meio. Uma parte dessas vagas é destinada a estudantes negros, pardos e indígenas autodeclarados, seguindo a proporção dos dados do IBGE.

Na média dos oito vestibulares do período de implantação da política de cotas da UFPR, anterior à Lei nº 12.711/12, os candidatos pelas vagas gerais representaram 72,6% do total, com tendência de crescimento no período. Em 2005, primeiro ano de aplicação das cotas, os candidatos das vagas universais eram 64% e chegaram a 75,4% no concurso de 2012, maior percentual do período. Os concorrentes por escola pública apresentaram média de 22,9% do total de candidatos no período, com tendência de queda entre 2005 e 2012, tendo começado com 30,7% em 2005 e chegando a 19,7% em 2012 (CERVI, 2013).

9.1 Grupos de Pesquisa e Articulação com a Graduação de Enfermagem

Os Grupos de Pesquisa do Curso de Graduação em Enfermagem estão articulados ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná (PPGENF/UFPR), este sendo constituído pelos Cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado Acadêmico, vem desenvolvendo suas atividades acadêmicas desde o ano de 2003, quando foi ofertada a primeira turma de Mestrado Acadêmico. Os grupos de pesquisa estão articulados à Graduação com as bolsas de Iniciação Científica, entre outras. Em 2010, a primeira turma de Doutorado foi criada. Na primeira avaliação trienal da CAPES (2004-2006), o PPGENF recebeu conceito 3; na segunda, (2007-2009), conceito 4.

Os grupos de Pesquisa são descritos a seguir:

GEFASSED - Grupo de Estudos Família, Saúde e Desenvolvimento

GEMSA - Grupo de Estudos Multiprofissional em Saúde do Adulto

GMPI - Grupo Multiprofissional em Pesquisa sobre Idosos

GPPGPS - Grupo de Pesquisas em Políticas, Gestão e Práticas em Saúde

NESC - Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva

NEPECHE - Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Cuidado Humano de Enfermagem

TIS - Tecnologia e Inovação em Saúde: Fundamentos para a Prática Profissional.

10. METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extra-curriculares com atitude investigativa e extensionista.

Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

11. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do *Projeto de Orientação Acadêmica* do Curso de Enfermagem - Bacharelado (ANEXO I) - é promover a melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte dos docentes do curso, permitindo o acompanhamento dos estudantes desde o seu ingresso na instituição até a integralização do Curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão inerentes à

trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

Os objetivos específicos do Projeto são:

- Possibilitar e viabilizar a integração do discente ingressante ao contexto universitário e no Curso de Enfermagem;
- Orientar o percurso formativo quanto ao currículo do Curso e às escolhas a serem feitas;
- Estimular a autonomia e o protagonismo dos discentes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- Contribuir para torná-lo sujeito do próprio processo formativo;
- Contribuir para diminuir os fatores de retenção, evasão e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências ou estabelecendo possíveis soluções (individuais e/ou coletivas);
- Construir indicadores que permitam avaliar as principais causas de evasão e retenção, bem como estabelecer possíveis soluções sob a forma de uma reestruturação curricular ou inserção de estratégias que atuem efetivamente na superação das possíveis causas.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Colegiado de Curso ou, por sua delegação, à Comissão de Orientação Acadêmica (COA), esta sendo formada por representantes do corpo docente e representante dos discentes, especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso e ou, por delegação deste, pelo Núcleo Docente Estruturante. Cabe ao Colegiado do Curso a definição do período de avaliação e deverá constar do Regulamento da Comissão.

A Comissão será composta por seis docentes de orientação acadêmica (dois do ciclo básico, dois do ciclo profissionalizante e dois de estágio) e um representante discente, sendo responsáveis pelo acompanhamento das turmas do Curso durante o período de dois anos, cabendo a estes docentes em

conjunto com o representante discente, elaborar um plano de orientação, estabelecendo as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como os encontros presenciais com periodicidade definida no regulamento, podendo adotar a comunicação virtual via plataforma disponibilizada pela universidade como forma complementar de acompanhamento.

Considerando que um dos objetivos desta Comissão é identificar problemas e trabalhar em soluções para a evasão e retenção, é importante que ela tenha acesso às informações sobre os motivos que levam à saída do aluno do Curso.

Ao término do período de dois anos, a Comissão deverá encaminhar ao Colegiado de Curso um relatório com ênfase nas atividades desenvolvidas, situações e soluções trabalhadas.

12.NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e nº34/11-CEPE, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE do Curso de Enfermagem- Bacharelado -será constituído por membros que compõem o corpo docente efetivo do Curso, mediante o

desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no Curso de Graduação, indicados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *strictu sensu*;
- II. Pelo menos 20% de seus membros em regime de trabalho integral;
- III. Preferencialmente, aqueles com maior experiência docente na instituição.

“A composição do Núcleo Docente Estruturante será renovada a cada 03 (três) anos na proporção de 1/3 de seus membros”, conforme Resolução nº 34/11-CEPE e PARECER CNE/CES nº 1133/2001.

13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Enfermagem – Bacharelado, a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidas e apropriadas ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do Curso.

A carga horária será de 30 horas. O Regulamento da Monografia/TCC consta no ANEXO III deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para sua apresentação e avaliação.

14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE, com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização”. Estas devem

contemplar a articulação entre o Ensino, Pesquisa e Extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

O Regulamento das Atividades Formativas pertinente ao Curso de Enfermagem consta do ANEXO IV. A carga horária das Atividades Formativas do Curso de Enfermagem será de 90 horas para a Modalidade Bacharelado. A normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes, mediante tabela de convergência de horas, estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu Artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à Licenciatura, entre outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, entre outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, entre outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR, entre outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em Conselhos, entre outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios, entre outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas, o aluno deverá apresentar comprovantes de atividades em, pelo menos, três dos grupos estabelecidos.

15. ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Enfermagem, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional do egresso, bem como com os objetivos estabelecidos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio *obrigatório* e o *não obrigatório*. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na sua formação profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do Curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC.

O estágio obrigatório terá carga horária de 810 horas para a modalidade Bacharelado, a serem cumpridas nos dois últimos semestres do Curso. O Regulamento do Estágio consta no ANEXO II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

16. QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo docente, em 2015, relativo a 16 Departamentos da Universidade que participam do Curso, é de 63 professores, dos quais 79,36% têm titulação de doutorado e 20,64% de Mestrado. Em termos do regime de trabalho desses docentes, se encontra a seguinte composição: 2 professores com 20 horas, 4 professores com 40 horas e todos os demais com dedicação exclusiva. Ao todo, são 59 professores efetivos e 4 professores substitutos, sendo que 94% deles têm experiência docente em magistério superior maior do que cinco anos.

O Curso de Enfermagem conta com um técnico em Educação para as atividades de Secretaria do Curso e uma Enfermeira, lotada no Laboratório de

Enfermagem para atividades de suporte aos docentes e discentes nas práticas educativas para aquisição de habilidades técnicas e raciocínio clínico (laboratório de simulação avançada).

O Curso de Enfermagem é integrado por disciplinas ofertadas pelos seguintes Departamentos:

Setor:	Departamentos:	Disciplinas:
Setor de Ciências da Saúde	1. Enfermagem	Historia da Enfermagem
		Organização do Trabalho do Enfermeiro e sua Função Social
		Metodologia Científica em Enfermagem
		Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem
		Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
		Ética e Bioética Aplicada à Enfermagem
		Saúde, Sociedade e Meio Ambiente
		Fundamentos para a Enfermagem em Saúde Coletiva
		Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente
		Cuidados de Enfermagem à Mulher
		Enfermagem em Saúde Mental
		Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem
		Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária.
		Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar
		Elaboração de Projeto de Pesquisa em Enfermagem
		Estágio Supervisionado em Enfermagem
		Monografia em Enfermagem
	2. Saúde Comunitária	Epidemiologia
Setor de Ciências Exatas	3. Estatística	Bioestatística
Setor de Ciências Humanas e Letras	4. Ciências Sociais	Sociologia Geral
	5. Antropologia	Antropologia da Saúde
	6. Psicologia	Psicologia Aplicada à Saúde I
Setor de Ciências Biológicas	7. Biologia Celular	Biologia Celular Aplicada à Enfermagem
		Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem
	8. Genética	Genética Humana para Enfermagem
	9. Anatomia	Anatomia Geral I Enfermagem
		Anatomia Geral II Enfermagem
	10. Bioquímica	Bioquímica Celular e Animal
	11. Fisiologia	Fisiologia Humana – Enfermagem
	12. Farmacologia	Farmacologia para Enfermagem
	13. Patologia Básica	Microbiologia para Enfermagem
		Imunologia – Enfermagem
Parasitologia Humana - Enfermagem		
Patologia Humana		

QUADRO 14 - Departamentos e Disciplinas Envolvidas no Curso de Graduação em Enfermagem. CURITIBA, 2015.

17. INFRAESTRUTURA

A Coordenação do Curso de Enfermagem do Setor de Saúde da Universidade Federal do Paraná está instalada no *Campus* III Jardim Botânico, no Bloco Didático II, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico - CEP 80210-170 - Curitiba-PR.

O prédio onde está instalado o Curso de Enfermagem é uma edificação recente, de apenas 2 anos, e possui 4 andares, sendo algumas áreas compartilhadas com o Curso de Terapia Ocupacional. Os laboratórios de prática clínica estão localizados no andar térreo, enquanto as salas de aula do Curso de Enfermagem e a Coordenação de Cursos encontram-se no segundo andar. São 8 salas de aula, com áreas que variam entre 36,5m² a 100,80m², das quais 6 são salas de aula com 40 lugares, uma com capacidade de 60 lugares (expansível até 100 lugares) e outra com equipamento de videoconferência, com capacidade de 30 lugares. Todas as salas contam com equipamentos de projeção multimídia fixados no teto, ventiladores fixados nas paredes, tela para projeção, quadro verde e branco. As disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos são ensinadas no Centro Politécnico da UFPR e

O acesso atual a equipamentos de informática, para os alunos do Curso de Enfermagem, nas instalações do Bloco Didático II, está disponível no Laboratório de Informática, que conta com 16 equipamentos, na Biblioteca Setorial (provida de rede sem fio), em laboratórios didáticos e de pesquisa, nas salas dos grupos de pesquisa, entre outros, como nos laboratórios de informática disponíveis em todos os *campi* da Universidade.

Os estudantes têm a oportunidade de abrir contas de correio eletrônico, a partir da efetivação do seu registro acadêmico, o que é feito pelo CCE – Centro de Computação Eletrônica da UFPR.

O Curso de Enfermagem utiliza- em razão da sua grade curricular e das disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos- as instalações laboratoriais dos seguintes Departamentos da UFPR, localizados no Setor de Ciências Biológicas:

- Departamento de Biologia Celular

- Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
- Departamento de Patologia Básica
- Departamento de Farmacologia
- Departamento de Fisiologia
- Departamento de Genética
- Departamento de Anatomia

Estes laboratórios são utilizados em disciplinas básicas como: Biologia celular aplicada à Enfermagem, Bioquímica Celular e Animal, Microbiologia para Enfermagem, Patologia Humana, Anatomia Geral I e II – Enfermagem, Fisiologia Humana – Enfermagem, Farmacologia para Enfermagem. Os mesmos possuem capacidade para atendimento às demandas do Curso e seguem as normas relativas ao Nível de Biossegurança 1, conforme classificação da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária), relativas às práticas, equipamentos e instalações destinadas ao treinamento educacional secundário ou técnico, de professores de técnicas laboratoriais, representando um nível básico de contenção.

Para as disciplinas profissionalizantes estão disponíveis três laboratórios de prática clínica, localizados no andar térreo do Prédio sede Curso, e que são utilizados pelas disciplinas de Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso, Cuidados de Enfermagem à Mulher, Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente. Nesses espaços, além das práticas clínicas, são desenvolvidas atividades de pesquisa, e por isso são equipados para tais finalidades e possuem políticas de atualização de equipamentos.

18. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Enfermagem tem finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática (Quadros 15).

Periodização Recomendada

Curso de Enfermagem Modalidade Bacharelado

Primeiro Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Biologia celular aplicada à Enfermagem	75	5	45	30	0	0	0	0	
	Anatomia Geral I – Enfermagem	45	3	15	30	0	0	0	0	
	Bioquímica Celular e Animal	90	6	74	16	0	0	0	0	
	Sociologia Geral	60	4	60	0	0	0	0	0	
	História da Enfermagem	30	2	30	0	0	0	0	0	
	Psicologia Aplicada à Saúde I	30	2	30	0	0	0	0	0	
	TOTAL	330	22	254	76	0	0	0	0	
Segundo Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Anatomia Geral II Enfermagem	45	3	15	30	0	0	0	0	
	Histologia e Embriologia Geral para Enfermagem	60	4	30	30	0	0	0	0	Biologia celular ...
	Fisiologia Humana – Enfermagem	105	7	75	30	0	0	0	0	Biologia celular...+ Anatomia Geral I ...+ Bioquímica...
	Imunologia – Enfermagem	45	3	30	15	0	0	0	0	Bioquímica
	Patologia Humana	30	2	30	0	0	0	0	0	Biologia celular ...+ Bioquímica
	Organização do Trabalho do Enfermeiro e Sua Função Social	60	4	45	0	0	15	0	0	
	TOTAL	345	23	225	105	0	15	0	0	
Terceiro Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Antropologia da Saúde	60	4	60	0	0	0	0	0	
	Microbiologia para Enfermagem	60	4	30	30	0	0	0	0	
	Parasitologia Humana – Enfermagem	75	5	45	30	0	0	0	0	Imunologia
	Metodologia Científica em Enfermagem	30	2	26	04	0	0	0	0	
	Farmacologia para Enfermagem	105	7	105	0	0	0	0	0	Bioquímica
	Bioestatística	60	4	60	0	0	0	0	0	
	TOTAL	390	26	326	64	0	0	0	0	
Quarto Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem	375	25	120	135	120	0	0	0	Farmacologia + Fisiologia
	TOTAL	375	25	120	135	120	0	0	0	
Quinto Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	345	23	165	30	150	0	0	0	Fundamentos para o Cuidar

										em Enfermagem
TOTAL		345	23	165	30	150	0	0	0	
Sexto Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Saúde, Sociedade e Meio Ambiente	75	5	60	0	0	15	0	0	
	Fundamentos para Enfermagem em Saúde Coletiva	255	17	105	0	135	15	0	0	Fund. para o Cuidar em Enfermagem
	Epidemiologia – Enfermagem	60	4	60	0	0	0	0	0	Bioestatística+ Parasitologia + Microbiologia
TOTAL		390	26	225	0	135	30	0	0	
Sétimo Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Genética Humana para Enfermagem	75	5	60	15	0	0	0	0	Biologia Celular + Bioquímica
	Cuidados de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	165	11	50	15	90	10	0	0	Fund. para o Cuidar em Enfermagem
	Cuidados de Enfermagem à Mulher	165	11	50	15	90	10	0	0	Fund. para o Cuidar em Enfermagem + Histologia e Embriologia
TOTAL		405	27	160	45	180	20	0	0	
Oitavo Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	150	10	135	0	0	15	0	0	
	Enfermagem em Saúde Mental	150	10	60	0	85	05	0	0	Fund. para o Cuidar em Enfermagem
	Ética e Bioética Aplicadas à Enfermagem	60	4	52	04	0	04	0	0	
TOTAL		360	24	247	4	85	24	0	0	
Nono Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Primária à Saúde	180	12	0	0	0	0	180	0	
	Estágio Supervisionado em Gerenciamento do Cuidado na Atenção Hospitalar	180	12	0	0	0	0	180	0	
	Elaboração de Projeto de Pesquisa em Enfermagem	60	04	56	04	0	0	0	0	
TOTAL		420	28	56	04	0	0	360	0	
Décimo Semestre										
Código	Conteúdos	CHT	CHS	PD	LB	PE	CP	ES	OR	PRÉ-REQ
	Estágio Supervisionado em Enfermagem	450	30	0	0	0	0	450	0	
	Monografia em Enfermagem	30	2	0	0	0	0	0	30	
TOTAL		480	32	0	0	0	0	450	30	

QUADRO 15 - Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem. Curitiba-PR, 2015.

19. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

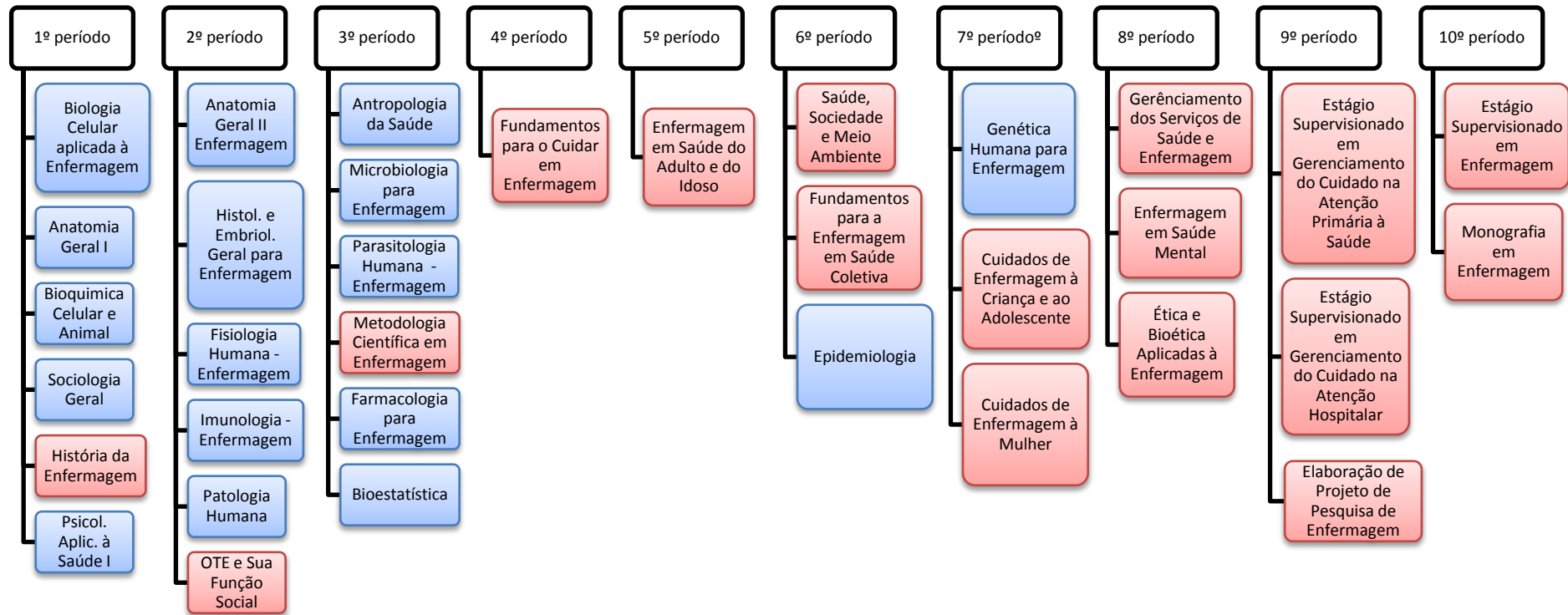


FIGURA I – Perfil de Formação no Bacharelado em Enfermagem. Curitiba, 2015.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 20.865**, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/1932. Aprova os regulamentos da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica e da Escola de Minas (criação dos Cursos de Enfermagem Obstétrica junto a Faculdades de Medicina). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D20865.htm>. Acesso em: 19/05/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório final da 8ª Conferência Nacional De Saúde**. Brasília, 1986.

BRASIL, Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**: dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília DF, 20 de setembro de 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834- 27841.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior. Brasília, 2002b.

BRASIL. **Documento sobre Política do DEGES para Mudança na Graduação**: Educar SUS. Brasília; 2003

CERVI, E. U. Ações afirmativas no vestibular da UFPR entre 2005 a 2012: de política afirmativa racial a política afirmativa de gênero. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n.11, maio/ago. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Lei 7498/86**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em: www.portalcofen.br. Acesso em: 10 jan. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN 311/2007**. Dispõe sobre o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e da outras providencias. Disponível em: www.portalcofen.br. Acesso em: 10 jan. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN Nº 441/2013**. Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013_19664.html. Acesso em: 19/05/2015.

DELORS, J. (org.). **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco**: Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

DEWEY, J. **Como pensamos**. 2.ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1953.

FIOCRUZ. Casa Oswaldo Cruz. Perfil da Enfermagem no Brasil. Disponível em: <http://andromeda.ensp.fiocruz.br/perfildaenfermagem/index.php>. Acesso em: 29/05/2015.

FRIGOTTO, G. Prefácio. *In*: AUED, B. W. (org.). **Educação para o (des)emprego**. Petrópolis: Vozes, 1999.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde Paraná 2012-2015**. – Curitiba: SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 2013. 220 p.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RAMALHO, B.; NUÑEZ, I. Competência como o fio condutor da formação profissional: o desafio possível. *In*: OLIVEIRA, V. (org.). **O sentido das competências no projeto político-pedagógico**. Natal: EDUFRN, 2004.

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, S.S.C. **O ensino da enfermagem gerontogeriatrica no Brasil de 1991 a 2000 à luz da complexidade de Edgar Morin**. Florianópolis (SC): UFSC, 2003.

SANTOS, S.S.C. Perfil de egresso de Curso de Enfermagem nas Diretrizes Curriculares Nacionais: uma aproximação. **Rev. Bras. de Enferm**, v. 59, n.2. mar./abr. 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672006000200018>. Acesso em: 29/05/2015.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e possibilidade. Campinas-SP: Autores Associados, p. 242, 1997.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações, 7ª. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2000.

TELLES, J. G. **Iniciação na ciência do direito**. São Paulo (SP): Saraiva, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Projeto Político-Pedagógico Do Curso de Graduação em Enfermagem**. Curitiba 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de ensino pesquisa e extensão. **Resolução nº 53/01**. Altera a Resolução nº 30/90 Curitiba 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de ensino pesquisa e extensão. **Resolução nº 30/90**. Estabelece normas básicas para a implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação, bem como para aprovação de elencos de disciplinas dos departamentos. Curitiba, 1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de ensino pesquisa e extensão. **Resolução nº 46/10**. Dispõe sobre os estágios na Universidade Federal do Paraná 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de ensino pesquisa e extensão. **Resolução nº 34/12**. Aprova as normas dos regimes de trabalho e atividades dos Docentes das Carreiras do Magistério Superior e da Educação Básica Técnica e Tecnológica na Universidade Federal do Paraná 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de ensino pesquisa e extensão. **Resolução nº 92/13-CEPE** - Aprova normas de dispensa de Disciplinas, de Equivalência de Disciplinas, de Exames de Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimento nos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Conselho de planejamento e administração. **Resolução nº 25/14**. Dispõe sobre os estágios na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

VALE, E. Conferência de abertura. Novas diretrizes para o ensino de graduação em Enfermagem. *In: Anais do 4º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação de Enfermagem* - SENADEn. Fortaleza (CE): ABEn-CE; 2000. p. 40.

XAVIER, I. M. Cursos sequenciais: implicações para a prática de enfermagem. *In: Anais do 4º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem* - SENADEn. Fortaleza (CE): ABEn-CE; 2000. p. 52.

ANEXOS

- ANEXO I -** REGULAMENTO DO PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFPR
- ANEXO II -** REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM
- ANEXO III -** REGULAMENTO DE MONOGRAFIA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
- ANEXO IV -** REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES (AFC) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFPR

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º. O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Enfermagem é uma estratégia de ensino para a promoção da melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, mediante o acompanhamento e orientação por parte dos docentes do Curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos específicos:

- I. Possibilitar e viabilizar a integração do discente ingressante ao contexto universitário e no Curso de Enfermagem.
- II. Orientar o percurso formativo do discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- III. Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos discentes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário.
- IV. Contribuir para tornar o discente, sujeito do próprio processo formativo.
- V. Contribuir para diminuir os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando-se às instâncias pertinentes para as devidas providências ou estabelecendo possíveis soluções (individuais ou coletivas).
- VI. Construir indicadores que permitam avaliar as principais causas de evasão e retenção, bem como estabelecer possíveis soluções sob a forma de uma reestruturação curricular ou inserção de estratégias que atuem efetivamente nas possíveis causas.

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 3º. A organização didático-pedagógica para atender o presente projeto deverá ser formada por uma Comissão, denominada Comissão de Orientação Acadêmica designada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem. A composição da comissão será de 2 representantes do corpo docente do Ciclo Profissionalizante do Curso, 2 representantes do corpo docente do Ciclo Básico, 2 representantes do corpo docente de Estágio e 1 representante discente.

- I. O período de vigência da comissão será de dois anos.

- II. A Comissão será formada pelos docentes que integram o Curso de Enfermagem e um representante discente.
- III. A Comissão de Orientação Acadêmica será designada pelo Colegiado de Curso.
- IV. Os encontros entre os docentes orientadores e a turma de alunos deverá ocorrer duas vezes ao semestre e quando necessário.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Art. 4º. Compete a Comissão de Orientação Acadêmica:

- I. A operacionalização, organização, planejamento e avaliação das atividades de orientação acadêmica.
- II. Cooperar com os docentes orientadores na formação do plano de orientação.
- III. Promover a sensibilização dos docentes orientadores.
- IV. Estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação.
- V. Acompanhar e avaliar os planos de orientação e formas de acompanhamentos produzidos pelos docentes e discentes.
- VI. Conduzir a designação dos docentes orientadores acadêmicos em situações específicas.
- VII. Desenvolver reuniões com docentes, discentes e turmas, sempre que necessário.
- VIII. Elaborar relatório final de atividades realizadas no biênio para apreciação do Colegiado do Curso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 5º. Compete ao docente orientador:

- I. Elaborar o plano de orientação para sua turma/discente, preferencialmente em produção coletiva com os discentes/turma.
- II. Estabelecer estratégias que possam colaborar no processo formativo dos discentes/turma.
- III. Registrar atividades e/ou situações que interferem no processo formativo: motivos de evasão, retenção, pessoais, bem como as ações estabelecidas para auxiliar na solução.

DO PLANO DE ORIENTAÇÃO

Art. 6º. O plano de orientação da turma deve conter pelo menos os seguintes elementos: diagnóstico das situações; ações estabelecidas/intervenções e processo de acompanhamento e avaliação.

DO RELATÓRIO

Art. 7º.

- I. O relatório bienal da Comissão de Orientação Acadêmica deve conter os seguintes elementos: número de alunos; número de encontros individuais e coletivos; número de alunos e motivos da sua situação de evasão ou retenção; situações e soluções trabalhadas, bem como os resultados alcançados ou não; dificuldades e avanços.
- II. O relatório da Comissão de Orientação Acadêmica deve ser elaborado no final do biênio e apresentado para apreciação no Colegiado do Curso.
- III. O relatório da Comissão de Orientação Acadêmica deverá compilar os dados dos docentes orientadores, acrescentando dados referentes ao quantitativo dos docentes envolvidos; análise das situações e propostas.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do Setor de Ciências da Saúde da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), com a Resolução nº 03/2001 do Conselho Nacional de Educação-CNE (fixa Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, estabelecendo carga mínima de 20% para o Estágio Supervisionado), Resolução CNE/CES nº 2/2006, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE, Instruções Normativas e demais regulamentações do exercício profissional do Enfermeiro decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Enfermagem, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Enfermagem, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 4º. O *Estágio Obrigatório* é condição indispensável para conclusão do Curso de Enfermagem, de conformidade com o Art. 2º, Parágrafo 1, da Lei 11788/08: “o *estágio obrigatório* é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”. Por sua vez, o projeto do curso de Enfermagem seguiu as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Enfermagem, instituídas pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação de 7/nov./2001, que assim estabeleceu, em seu Art. 7º:

“Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos **obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado** em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. **A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem** proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.

§1º. A carga horária de estágio para o Bacharelado e Licenciatura segue o Currículo vigente não havendo pré-requisitos para nenhuma delas.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO (COE)

Art. 5º. A COE do Curso de Enfermagem será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

- I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a

Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.

- II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
- III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Enfermagem às normas emanadas do presente Regulamento.
- IV. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
- V. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
- VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V – DOS REQUISITOS PARA O CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 6º. Na definição do campo de Estágio deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. Atender aos critérios dispostos na Resolução nº 46/10–CEPE, Artigos 4º e 5º e legislação vigente, no que diz respeito às condições do campo de estágio;
- II. A escolha do campo de estágio ficará a critério de cada disciplina, em concordância com o conteúdo programático dos planos de ensino;
- III. No caso das disciplinas de Estágio do Bacharelado, e quando o campo de Estágio for em hospitais, clínicas, centros e unidades de saúde, o serviço deve possuir Enfermeiro com atuação direta, de modo a ser uma referência para o acadêmico, de acordo com o plano de Estágio. Campos de Estágio de outra natureza terão sua pertinência apreciada pela COE, sempre atendendo as disposições gerais deste Regulamento;
- IV. O Estágio Supervisionado em Enfermagem poderá ser realizado na cidade de Curitiba ou nos demais municípios do Estado do Paraná ou, a critério da COE, em outros municípios do país, desde que ofereçam as

condições acadêmicas. Excepcionalmente, este estágio poderá ser realizado em outro país, desde que avaliado pela COE.

Art. 7º. Para cada disciplina de Estágio deverão estar assegurados os seguintes profissionais, com as respectivas atribuições:

- I. **Professor coordenador da Disciplina de Estágio:** é aquele que desempenha atividades administrativas da disciplina, tendo uma visão geral do quadro de alunos, professores e campos de estágios envolvidos em cada semestre letivo; a ele também compete intermediar as relações interinstitucionais, viabilizar novos campos de estágio, bem como dirimir dúvidas e intermediar a solução de possíveis conflitos entre aluno e campo.
- II. **Professor orientador:** a orientação das disciplinas de Estágio do Bacharelado deverá ser realizada exclusivamente por professor do Departamento de Enfermagem - quando a disciplina for ofertada por este Departamento- ou por professor-enfermeiro lotado em outro departamento acadêmico. O professor orientador é o principal responsável por acompanhar e avaliar o desempenho acadêmico do aluno, de acordo com o plano de ensino da disciplina, bem como se responsabilizar tecnicamente pela atuação do aluno, conforme exigência do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR).
- III. **Enfermeiro supervisor de campo:** é o profissional de campo que é referência para o aluno na dinâmica do Estágio. Atua como colaborador da instituição de ensino nos aspectos de desenvolvimento acadêmico e avaliação do aluno.

Art. 8º. Compete ao Professor Coordenador da Disciplina de Estágio:

- I. Observar o Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- II. Manter contato com o(s) enfermeiro(s) supervisor(es) de campo e estagiário(s), para verificar as condições de campo de Estágio e regulamentação administrativa;

- III. Promover a adequada articulação com o campo, de forma a obter os meios para a efetiva execução do Estágio;
- IV. Comunicar a COE as irregularidades verificadas no cumprimento do plano de Estágio;
- V. Promover a articulação docência-serviço mediante relacionamento com o campo de Estágio;
- VI. Participar de todas as reuniões da COE e dos eventos por ela organizados.

Art. 09º. Compete ao Professor Orientador de Estágio:

- I. Observar o Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- II. Realizar a orientação do Estágio em conformidade com o Plano de Ensino e o art. 1º deste Regulamento;
- III. Estabelecer, com o aluno e, quando for o caso, com o supervisor de campo, o plano de Estágio, definindo aspectos prioritários a serem observados no desenvolvimento do mesmo, bem como os critérios tomados para a avaliação do Estágio;
- IV. Comunicar irregularidades verificadas no cumprimento do plano de Estágio ao professor coordenador da disciplina;
- V. Realizar, durante e ao final do Estágio, preferencialmente com o enfermeiro supervisor de campo, a avaliação dos resultados alcançados pelo estagiário.

Art. 10º. Compete ao Enfermeiro Supervisor de Campo:

- I. Observar o Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- II. Participar, se for do seu interesse, da elaboração do plano de Estágio e da avaliação, juntamente com o professor orientador e estagiário(s);
- III. Orientar o estagiário no desenvolvimento do Estágio proposto (no caso de supervisão semidireta e indireta).

- IV. Requisitar se necessário, a presença do professor orientador;
- V. Comunicar ao professor orientador possíveis mudanças ou irregularidades em relação ao desenvolvimento do Estágio por parte do aluno.

Art. 11º. Compete ao Estagiário:

- I. Observar o Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- II. Participar, com o(s) professor(es), da definição do campo de Estágio (quando previsto na disciplina) e apresentar a proposta ao Coordenador da Disciplina de Estágio;
- III. Elaborar, juntamente com o professor orientador e supervisor de campo, o plano de Estágio;
- IV. Comunicar ao professor orientador as dificuldades encontradas no desenvolvimento do Estágio;
- V. Seguir as orientações do professor orientador e supervisor de campo, cumprindo o plano de Estágio e as normas e regulamentos internos do campo de Estágio;
- VI. Cumprir os prazos determinados pela disciplina para entrega do Relatório Final do Estágio ou outras atividades acordadas na disciplina.

Art. 12º. A orientação de Estágio dar-se-á de conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, Artigo 8º, como segue:

- I. **Orientação semidireta:** acompanhamento e orientação do planejado por meio de visitas sistemáticas ao campo de Estágio pelo professor orientador, que manterá também contatos com o profissional responsável pelo(s) estagiário(s), além do complemento de entrevistas e reuniões com os estudantes;
- II. **Orientação indireta:** acompanhamento feito via relatórios, reuniões ou visitas ocasionais aos campos de Estágio, onde se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável. Esta

orientação ocorre principalmente quando o Estágio é realizado em instituições de outras cidades fora da Região Metropolitana.

Art. 13º. De acordo com o art. 11º da Resolução nº 46/10–CEPE, a avaliação do estagiário será efetuada pelo professor orientador, de forma sistemática e contínua, com a participação do estagiário e podendo contar ocasionalmente com a colaboração enfermeiro supervisor de campo.

Parágrafo Único. Ao final do Estágio, o aluno deverá apresentar à Coordenação da respectiva Disciplina o **Relatório de Estágio**, conforme modelo previsto no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 14º. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter uma frequência mínima de 95% da carga horária total da disciplina.

Parágrafo Único. A nota final deverá ser igual ou superior a 50 (na escala de 0 a 100), não cabendo exame final ou segunda avaliação final, conforme Resolução nº 37/97-CEPE, Artigos 98º e 100º .

Capítulo VI – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (OPCIONAL)

Art. 15º. O estágio não obrigatório, de acordo com a Lei nº 11788/08, artigo 2º, parágrafo 2º, “é aquele desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 1º. A realização de Estágios não obrigatórios no Curso de Enfermagem deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa nº 46/10-CEPE e poderá ser convalidada como atividade formativa complementar prevista na Resolução nº 70/04-CEPE

§ 2º. Para realizar o estágio não obrigatório a solicitação do aluno deverá ser apreciada pela COE, que analisará a compatibilidade entre a natureza do Estágio e as disciplinas já cursadas.

§ 3º. Estágios não obrigatórios de enfermagem com cuidados diretos ao paciente estão vedados a alunos que não cursaram a disciplina relacionada ao conhecimento específico do campo.

§ 4º. Para a realização de estágio não obrigatório o aluno de estar regularmente matriculado e ter cursado a disciplina de Fundamentos para o Cuidar em Enfermagem.

Art. 16º. O aluno deverá entregar à COE os documentos devidos: Termo de Compromisso assinado pela parte concedente e pelo estagiário, o Plano de Estágio assinado pelo professor orientador, enfermeiro supervisor de campo, estagiário e COE, e o Histórico Escolar.

Art. 17º. A orientação do Estágio não obrigatório dar-se-á na modalidade indireta, de acordo com o art. 08º, parágrafo 4º da Resolução nº 46/10-CEPE, por meio de acompanhamento feito via relatórios, reuniões, visitas ocasionais ao campo do estágio onde se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável.

§ 1º. Caberá ao aluno pretendente ao Estágio não obrigatório a escolha de um professor da UFPR como orientador de suas atividades, observando-se as disposições da resolução 46/10 - CEPE.

§ 2º. É imprescindível que o professor orientador conheça e avalie as condições da unidade concedente antes da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 18º. Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Art. 19º. Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Enfermagem, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

§ 1º Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/cge/>.

§ 2º Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 20º. O presente Regulamento entrará em vigor no período letivo subsequente à homologação pelo Colegiado do Curso.

Art. 21º Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Enfermagem.

ANEXO III - REGULAMENTO DE MONOGRAFIA/TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 1º. A realização da Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura- é requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de graduação.

§ 1º. O TCC do curso de Enfermagem – **Bacharelado** será apresentado na forma de monografia (individual).

§ 2º. O TCC do curso de Enfermagem – **Licenciatura** será apresentada na forma de monografia (individual) ou outra forma de trabalho (individual ou em grupo) de acordo com a definição do professor orientador.

§ 3º. A Monografia/TCC do curso de Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura podem ser desenvolvidos nas seguintes modalidades: Pesquisa, Revisão de literatura, Ensaio Clínico, Relato de caso, Relatório de pesquisa, Estudo de caso, Relato de experiência, artigo, material instrucional e didático-pedagógico, recurso ou dispositivo tecnológico, ou outros.

Art. 2º. O TCC tem os seguintes objetivos:

GERAL: Propiciar ao aluno a oportunidade de um aprofundamento temático, estímulo à produção científica, aprimoramento de sua capacidade de interpretação e crítica, integrando uma visão ampla e global da profissão nos diferentes níveis de atuação integrando às demandas sociais.

ESPECÍFICOS:

- I. Oportunizar a odiscente a iniciação à pesquisa;
- II. Possibilitar a investigação de temas específicos relacionados à área de seu curso considerando as realidades local, regional ou nacional;
- III. Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.
- IV. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para o redimensionamento ou a avaliação dos conteúdos programáticos das disciplinas do currículo;
- V. Desenvolver habilidades de planejamento, disciplina e resolução de problemas dentro das diversas áreas de formação.
- VI. Estimular a inovação tecnológica, a interdisciplinaridade e o espírito crítico e reflexivo.

Parágrafo Único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico, neste último caso o trabalho deverá estar de acordo com as normas do Comitê de Ética em pesquisa da UFPR.

Art. 3º. Será designado um professor Coordenador de Monografia/TCC, que convocará os alunos matriculados na disciplina de Elaboração de Projetos de Pesquisa e TCC1 para fornecer informações sobre o regulamento, esclarecer dúvidas e recolher as áreas de interesse dos alunos, para que possa auxiliar a escolha do aluno de professores orientadores.

Art. 4º. O acompanhamento do desenvolvimento da Monografia/TCC envolve as seguintes instâncias:

- I. Colegiado do Curso de Enfermagem
- II. Coordenador da Monografia/TCC
- III. Professor Orientador
- IV. Bancas de Avaliação

Art. 5º. Compete ao Colegiado do Curso de Enfermagem em relação à Monografia/TCC:

I - Indicar o professor responsável pela coordenação da Monografia/TCC, doravante denominado Coordenador de Monografia/TCC para mandato de 2 (dois) ano(s).

II – Homologar as decisões referentes à Monografia/TCC;

III - Estabelecer, em consonância com o Coordenador de Monografia/TCC, normas e instruções complementares no âmbito dos cursos.

Art. 6º. O Coordenador de Monografia/TCC responsabilizar-se-á pelo melhor encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

- I. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto nesse Regulamento.
- II. Elaborar semestralmente o cronograma de todas as tarefas e avaliações relacionadas à Monografia/TCC.
- III. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores orientadores, sempre que necessário.
- IV. Realizar reunião com os alunos para esclarecimento das normas vigentes da Monografia/TCC.

- V. Elaborar propostas de mudanças no Regulamento de Monografia/TCC, para que sejam encaminhadas ao Colegiado do Curso de Enfermagem.
- VI. Organizar as bancas de avaliação da Monografia/TCC.
- VII. Entregar as mídias eletrônicas contendo os arquivos finais das Monografias/TCC.

Art. 7º. A realização da Monografia/TCC está condicionada à assistência de um professor orientador, o qual pode ser sugerido pelo aluno, e cuja designação será feita pelo Coordenador de Monografia/TCC e pelas respectivas plenárias departamentais.

§ 1º. O professor orientador de cada Monografia/TCC poderá ser sugerido pelos alunos entre os professores das disciplinas do Curso de Enfermagem.

§ 2º. Caso seja necessário, e em acordo com o Professor Orientador, o aluno poderá valer-se de um Professor Co-orientador ou ainda de um consultor, em casos especiais plenamente justificados, de disciplinas afins de outros cursos.

§3º. O discente pode solicitar alteração de orientador durante o desenvolvimento da Monografia/TCC, justificando por escrito ao Coordenador de Monografia/TCC, que tomará as providências cabíveis.

Art. 8. O Professor orientador responsabilizar-se-á pelo encaminhamento acadêmico de cada aluno sob sua supervisão e terá as seguintes atribuições:

- I. Orientar o aluno nas diversas etapas de elaboração da Monografia/TCC.
- II. Participar compulsoriamente da Banca de Avaliação de cada Monografia/TCC orientado.
- III. Participar de Bancas de Avaliação de outras Monografias/TCC, quando designado pela Coordenação de Monografia/TCC.

Art. 9º. Compete ao aluno:

- I. Desenvolver todas as atividades acadêmicas inerentes à Monografia/TCC;
- II. Oficializar, previamente à matrícula na disciplina de Monografia – Bacharelado e/ou TCCI/TCCII – Licenciatura, ao Coordenador de Monografia/TCC sua preferência de orientador;
- III. Definir, juntamente com o orientador, a temática da Monografia/TCC comunicá-la ao Coordenador de Monografia/TCC;
- IV. Informar-se e cumprir as normas, procedimentos e regulamento de Monografia/TCC;

- V. Cumprir o plano e cronograma de trabalho estabelecido em conjunto com o seu orientador;
- VI. Entregar o resumo da Monografia/TCC aos membros da banca de avaliação com 7 (sete) dias de antecedência à apresentação pública.
- VII. Apresentar a Monografia/TCC à banca de avaliação;
- VIII. Entregar a versão final em mídia eletrônica ao orientador e Coordenador de Monografia/TCC.
- IX. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

Art. 10º. Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito ao Coordenador de Monografia/TCC.

Art. 11º. As Bancas de Avaliação terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas:

- I. Professor orientador como membro nato e sem direito a substituição, salvo casos previstos em legislação.
- II. 2 (dois) professores ou profissionais indicados pelo Coordenador de Monografia/TCC.

Art. 12º. Compete aos membros da Banca de Avaliação:

- I. Fazer comentários verbais e arguir o aluno após a apresentação pública da Monografia/TCC.
- II. Emitir parecer, por escrito, sobre a avaliação do aluno após a apresentação pública da Monografia/TCC em formulário próprio, assinado pelo aluno e pela Banca de Avaliação, e entregue ao Coordenador de Monografia/TCC logo após o término da apresentação pública.

Parágrafo Único. As decisões da Banca de Avaliação são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 13º. O documento escrito da Monografia/TCC deverá atender aos critérios de formatação e edição, de acordo com as *Normas para Apresentação de Documentos Científicos* da UFPR.

Art. 14º. O texto integral deverá conter, aproximadamente, entre 20 (vinte) a 60 (sessenta) páginas descontados os elementos pré-textuais.

Art. 15º. São critérios para a análise da Monografia/TCC:

- I. Adequação às normas metodológicas estabelecidas neste documento.
- II. Clareza, consistência e objetividade do texto.
- III. Compatibilidade com os objetivos do curso.
- IV. Profundidade das discussões teóricas.
- V. Pertinência das informações veiculadas e coerência das mesmas com o tema proposto.
- VI. Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa.
- VII. Contribuição do trabalho para o meio social e intelectual.

Art. 16º. A avaliação da Monografia/TCC após apresentação pública perante a Banca de Avaliação consistirá em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação pública e frequência mínima de 75% nos encontros de trabalho com o seu professor orientador.

§ 1º. A nota final da Monografia/TCC será a média aritmética das notas definidas pela Banca de avaliação.

§ 2º. A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes da Monografia/TCC, terá como consequência a reprovação sumária do aluno, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

§ 3º. As disciplinas de Elaboração de Projetos de Pesquisa em Enfermagem, Monografia, TCC e TCC não prevêem exame final e segunda avaliação (Resolução nº 37/97-CEPE).

Art. 17º. A apresentação pública da Monografia/TCC deverá acontecer, obrigatoriamente, em data, hora e local estipulados pelo Coordenador de Monografia/TCC, e respeitando estritamente o cronograma definido por ele.

Art. 18º. São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Parágrafo Único. Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente à Monografia/TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre seu autor e a Universidade Federal do Paraná.

Art. 19º. O discente que pretenda desenvolver a Monografia/TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverá apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pelo

Coordenador de Monografia/TCC.

§1º. Proposta de trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o discente desenvolverá o trabalho.

§2º. Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação do Curso.

Art. 20º. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 21º. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

ANEXO IV - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES (AFC) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 125º do Estatuto da UFPR, e fundamentado no que dispõe a Resolução nº 70/04-CEPE sobre as Atividades Formativas e ainda considerando:

A necessidade de estabelecer normatização para as Atividades Formativas Complementares (AFC) que passam a compor o currículo do referido curso implantado no primeiro semestre de 2016;

A importância das AFC para a preparação profissional dos graduandos em Enfermagem.

RESOLVE:

Instituir o Regulamento de Atividades Formativas para o Curso de Graduação em Enfermagem, na forma em que se segue.

DA NATUREZA

Art. 1º. As Atividades Formativas são atividades complementares ao eixo fundamental do currículo, cujo objetivo é enriquecer a formação do aluno pela inserção de atividades extracurriculares de diferentes modalidades.

Art. 2º. Para a integralização curricular o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima em AFC de 90 horas para a modalidade *Bacharelado*, e 90h para a modalidade *Licenciatura*.

DA ADMINISTRAÇÃO E VALIDAÇÃO

Art. 3º. O Colegiado de Curso de Enfermagem homologará uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CAF), composta por pelo menos cinco membros: um representante da coordenação do curso (professor ou funcionário), dois professores do curso (básico, profissionalizante, licenciatura) e dois discentes (1º ao 8º períodos), com mandato de dois anos e permitida sua recondução.

§ 1º. Para efeitos de validação e registro no histórico escolar do aluno, a CAF será responsável por determinar a conformidade do cômputo das atividades pleiteadas, de forma documentada. Esta Comissão também desempenhará o papel de orientação aos acadêmicos – individual ou coletivamente – pautando-se pelas disposições constantes neste Regulamento.

§ 2º. A carga horária dos membros do CAF deve ser de, no mínimo, 01 hora semanal.

§ 3º. As atividades dos membros do CAF devem constar no plano departamental e do plano individual de trabalho dos professores, sem que se configure dispensa das atividades regulamentares de ensino do Departamento.

Art. 4º. A carga horária total das AFC deverá ser desenvolvida, no mínimo, em três modalidades diferentes e não podem ser concluídas em um único ano. Estas modalidades, de acordo com a Resolução nº 70/04–CEPE são:

I – disciplinas eletivas;

II – estágios não obrigatórios;

III – atividades de monitoria;

IV – atividades de pesquisa;

V – atividades de extensão;

VI – atividades de educação à distância (EAD);

VII – atividades de representação acadêmica;

VIII – atividades culturais;

IX – participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades culturais;

X – participação no Programa Especial de Treinamento (PET);

XI – participação em projetos ligados à Licenciatura;

XII – participação de Oficinas Didáticas;

XIII – participação em programas de voluntariado;

XIV - participação em programas e projetos institucionais; e

XV – participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR.

Art. 5º. Das 90 horas relativas às AFC na modalidade Bacharelado e das 90 horas na modalidade Licenciatura os alunos deverão calcular sua pontuação na forma que se segue:

§ 1º. QUADRO 1 – Pontuação das Atividades Formativas (AF) do Curso de Enfermagem da UFPR

ATIVIDADE	Pontuação	CH total máxima
Projeto/Programa de extensão	1:1	30 horas
Programa de monitoria	1:1	30 horas
Projeto de pesquisa	1:1	30 horas
Programa de bolsa permanência	1:1	30 horas
Disciplinas optativas	1:1	30 horas
Disciplinas eletivas	1:1	30 horas
Voluntariado acadêmico	1:1	30 horas
Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, etc;	Com carga horária explícita – 1:1 Sem carga horária explícita – 4h/dia	30 horas
Atividades em educação à distância	1:1	30 horas
Representação acadêmica	60h/ano	Sem limite
Participação em Programa Especial de Treinamento (PET/Saúde)	1:1	30 horas
Publicação de artigos	30h/unidade	30 horas
Participação em projetos ligados à Licenciatura/Programa Licenciar	1:1	30 horas
Resumo expandido publicado em evento científico	20h/unidade	30 horas
Resumo simples publicado em evento científico	10h/unidade	30 horas
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	30h/unidade	30 horas
Apresentação de trabalhos formato pôster em eventos científicos	60h/unidade	30 horas
Outras atividades: atuação em ONGs; outros cursos (técnicos e graduação); produções artísticas e culturais; produção de material audiovisual; etc.	Com carga horária explícita – 1:1 Sem carga horária explícita – 10h/unidade	30 horas
Curso de Língua Estrangeira Moderna	1:1	60 horas
Organização de Eventos Técnico-Científicos ou de Extensão	1:1	60 horas

Art. 6º. O aluno deverá preencher, semestralmente, a ficha de Acompanhamento Acadêmico, que será disponibilizada na página da Coordenação do Curso na internet. Os alunos matriculados do 4º, 6º e 8º período deverão entregar a FAA (Ficha de Acompanhamento Acadêmico), com

os comprovantes, em período estipulado pela CAF, sob responsabilidade do representante discente da turma.

Art. 7º. Cabe ao aluno o monitoramento da carga horária em AF no seu histórico escolar.

Art. 8º. O aluno que desejar realizar AFC que não constem da relação do Quadro 1, deverá solicitar formal e previamente à CAF, parecer para sua validação e, caso indeferido, poderá recorrer ao Colegiado de Curso.

Art. 9º. O aluno deverá ter realizado e validado 60 horas de AF até o início do 5º período do curso de graduação e a sua totalidade (90 horas) deverá ser validada até o início do 9º período.

Art. 10º. Os casos omissos desta regulamentação serão julgados primeiramente pela CAF e remetidos posteriormente o parecer ao Colegiado do Curso de Enfermagem.